



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE

20
23



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



Capa: XI Mostra de Talentos do TCE Ceará

Foto: Israel Victor - Diretoria de Contas de Gestão III



MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Leilyanne Brandão Feitosa

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança

José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo

Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões

Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração

Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação

Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica

Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Controlador

Felipe Jorge Ferreira Koury

Coordenadora de Comunicação Social

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC

Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração

Secretaria de Governança

Produção Editorial

Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação

Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), considerando o disposto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual do Ceará, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado os principais resultados da sua atuação referente ao 3º trimestre de 2023, tanto no âmbito das atividades de controle externo como na gestão administrativa do órgão.

Como órgão de controle externo, o Tribunal realiza a orientação e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública no âmbito estadual e municipal com o objetivo de verificar o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade e legitimidade. Além disso, avalia a efetividade, a eficiência e a eficácia das políticas públicas ofertadas à sociedade, visando o aprimoramento da governança, da gestão, do desempenho e da sustentabilidade, considerando o interesse público nos processos e os benefícios dos programas, projetos e ações para a sociedade.

No trimestre em evidência, segundo a origem e natureza do processo, o Colegiado desta Corte de Contas julgou 2.698 (dois mil seiscentos e noventa e oito) processos nas 44 (quarenta e quatro) sessões realizadas, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto presenciais.

Nesse período, ocorreu Sessão Extraordinária do Pleno para apreciação das contas do Chefe do Poder Executivo Estadual pelo Tribunal, de modo a subsidiar o julgamento conclusivo pela Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica, tendo parecer prévio favorável à aprovação, com ressalvas, das contas relativas ao exercício de 2022.

No âmbito das atividades do controle externo, o Tribunal atingiu em setembro um marco importante ao realizar as 100 (cem) fiscalizações planejadas para o ano de 2023. As áreas abrangidas incluem Previdência Social, Receitas Públicas, Obras e Serviços de Engenharia, Educação, Saúde, Desestatizações, Tecnologia da Informação, Compras Públicas, Transparência Pública e Teto Remuneratório, dentre outros temas relevantes. Tal atuação simboliza um avanço positivo referente à implementação de políticas públicas em prol da sociedade.

Destaca-se ainda a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Ceará, com o objetivo de compartilhar informações, documentos e experiências relacionadas aos recursos públicos estaduais. A colaboração mútua entre ambas as entidades de controle amplia as investigações de irregularidades cometidas contra a Administração Pública e contribui para a erradicação da corrupção por meio de ações que abrangem aspectos preventivos, educativos e punitivos.

Quanto à elevação da maturidade de governança institucional, é relevante mencionar a nota alcançada pelo Tribunal nos processos de controles internos, no percentual de 93,75%, quando da auditoria conduzida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) referente à assistência técnica executada no âmbito do Projeto “Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará), financiado pelo Banco Mundial. A nota reflete o progresso e aprimoramento da qualidade das ações realizadas por esta Corte.

Nesse sentido, importante registrar também a instituição do Sistema de Integridade do TCE Ceará, por meio da Resolução Administrativa nº 19/2023, que se aplica a todos os membros, servidores, estagiários e prestadores de serviços, além dos demais Poderes, órgãos, entidades e fornecedores com

os quais este Tribunal tenha estabelecido relações de cooperação de qualquer natureza, fortalecendo a governança institucional. O sistema estrutura e organiza os componentes relacionados à integridade e à ética no TCE Ceará, de forma a assegurar a harmonização das medidas e ações voltadas para a prevenção, detecção, punição e correção de irregularidades, violações disciplinares, fraudes e quaisquer outras condutas associadas à corrupção em seu sentido mais abrangente.

Em cumprimento ao papel pedagógico e orientativo, dentre as diversas ações realizadas, destaca-se a continuidade do Programa TCEduc 2023, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC). O programa contempla cursos com foco no aperfeiçoamento profissional e no aprimoramento do controle social, voltado aos gestores e servidores públicos, comunicadores e a sociedade em geral.

No âmbito normativo, ressalta-se a aprovação da Resolução Administrativa nº 16/2023, que dispõe sobre a uniformização e a padronização das decisões do Tribunal; da Resolução Administrativa nº 17/2023, que estabelece procedimentos aplicáveis às sessões realizadas no Sistema Plenário Virtual, e da Resolução Administrativa nº 21/2023, que dispõe sobre o Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal.

Por fim, ao longo deste relatório serão apresentadas informações complementares e atividades realizadas pelo Tribunal em busca da excelência e qualidade em sua atuação, evidenciando as iniciativas inovadoras e consistentes com repercussão positiva no fortalecimento da democracia e nos benefícios das ações de controle externo para a sociedade.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	32
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	33
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	34
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	35
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	35
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	36
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	37
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	39
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	39
4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	41
4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	41
4.5 CONTAS DO GOVERNADOR.....	42
4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	42
4.7 DISTRIBUIÇÃO	46
4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	47
4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	47
4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE.....	48
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	50
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	50
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	51
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	54
6 CORREGEDORIA.....	56
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	56
6.2 APRESENTAÇÃO.....	58
6.3 CORREIÇÕES	58
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	60
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	60
7.2 OUVIDORIA	61
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	66

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	73
9 CONTROLADORIA	79
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	82
10.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	84
10.2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	85
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	89
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	92
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	95
11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES.....	96
11.2 OPERAÇÕES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	97
11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TI.....	98
11.4 EVENTOS DE IMERSÃO DA STI.....	98
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...99	
12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	100
12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	100
12.3 REALIZAÇÕES IPC.....	101

1

Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquia	12
Controle	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	2
Fundo	45
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
TOTAL	115

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2023, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 4.071 (quatro mil e setenta e uma) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o sistema registra 38 (trinta e oito) consórcios públicos e 59 (cinquenta e nove) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.071
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	59
TOTAL	4.168

Fonte: SECEX

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

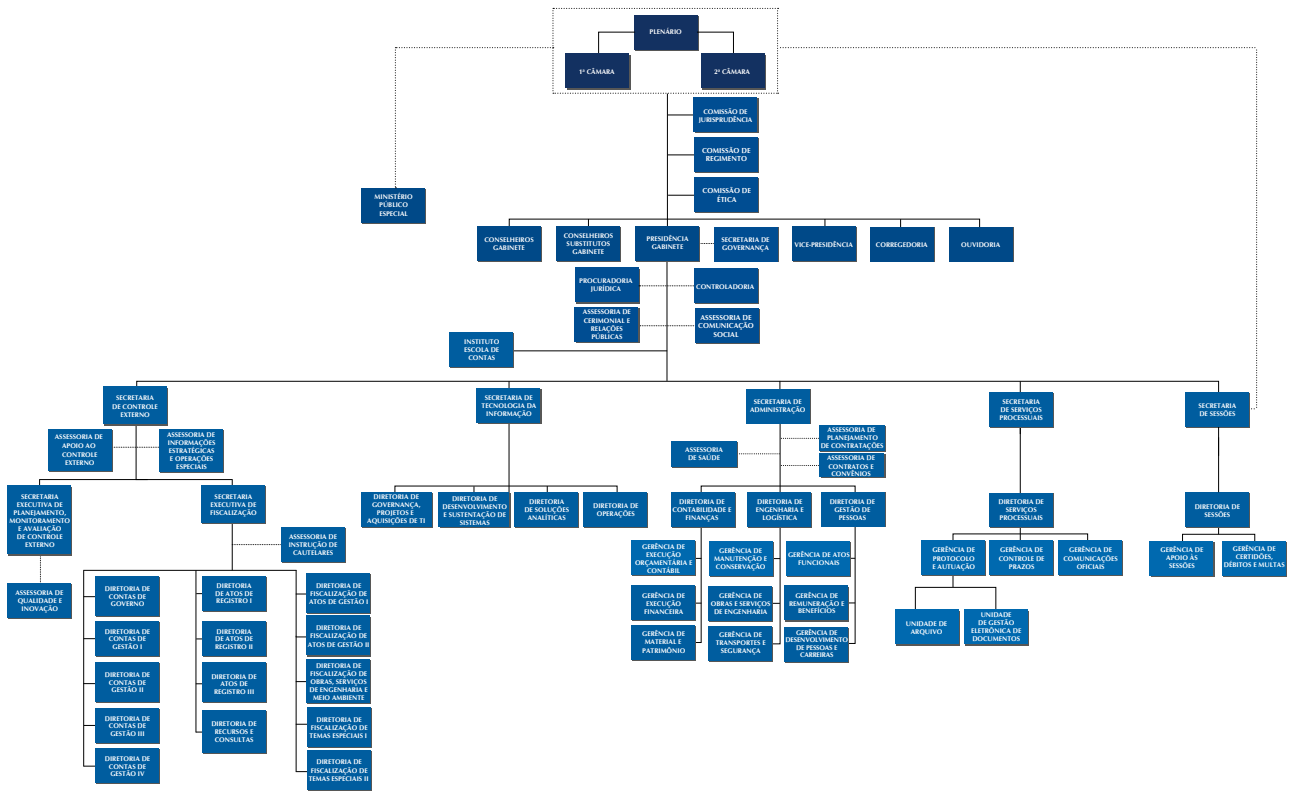
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



2

Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o plano possui vigência de 1º de abril do ano de aprovação até o dia 31 de março do exercício seguinte. Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, dando continuidade ao Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2023/24, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização coordenou a execução das fiscalizações previstas para o período de julho a setembro de 2023, realizando 39 (trinta e nove) fiscalizações, sendo: 2 (dois) monitoramentos, 1 (um) levantamento, 2 (duas) auditorias de conformidade, 1 (uma) auditoria financeira, 3 (três) auditorias operacionais e 30 (trinta) inspeções, divididas nas seguintes áreas: Receita Pública, Educação, Crédito Externo, Compras Públicas, Previdência, Saúde, Desestatização e Obras Públicas.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.077	QUANTIDADE	3.263
MÉDIA MENSAL	359	MÉDIA MENSAL	1.088
TOTAL		4.340	

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO			
PERÍODO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
1º trimestre	655	3.286	3.941
2º trimestre	1.400	4.601	6.001
3º trimestre	1.077	3.263	4.340
TOTAL	3.132	11.150	14.282

Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ADMISSÃO	463	57
ANÁLISE AGRUPADA	0	2
APOSENTADORIA	69	694
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	3	2
AUDITORIA	18	5
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	1
CONSULTA	1	12
DENÚNCIA	2	25
GESTÃO DE PROJETOS	3	0
INSPEÇÃO	4	86
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	7	136
LEVANTAMENTO	1	0
MONITORAMENTO	2	0
NOMEAÇÃO	19	15
PENSÃO	100	441
PETIÇÃO	0	1
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	13	11
PRESTAÇÃO DE CONTAS	28	359
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	23	847
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	1	104
CONTAS DE GOVERNO	0	67
REFORMA	30	0
REPRESENTAÇÃO	58	196
REPRESENTAÇÃO DO TCE	7	7
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	2	2
REVERSÃO DE PENSÃO	11	0
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	0	2
REVISÃO DE PENSÃO	2	1
REVISÃO DE PROVENTOS	1	5
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	7
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	1
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	1	1
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	88	17
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	39	17
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2	0
TOMADA DE CONTAS	0	1

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	120
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	79	21
TOTAL	1.077	3.263

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	28	359
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	23	847
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	1	171
TOMADA DE CONTAS	0	1
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	120
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	79	21
TOTAL	131	1.519

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
10	79

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
128	21

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
2	2
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
12	25

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	0	7
Representação do MP Especial	2	2
Representação (Externa)	19	58
TOTAL	21	67
MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	15	7
Representação do MP Especial	21	2
Representação (Externa)	71	196
TOTAL	107	205

2.3.4 APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao TCE Ceará, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	463	465	99,57
Aposentadoria	69	716	9,64
Nomeação*	19	1	19,00
Pensão	100	1.133	8,82
Reforma	30	1	30,00
Reversão de Pensão	11	35	31,42
Revisão de Pensão	2	16	12,50
Revisão de Proventos	1	7	14,28
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	695	2.374	29,27

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais
(* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	57	705	8,08
Aposentadoria	694	586	118,43
Nomeação*	15	3	500
Pensão	441	115	383,48
Reforma	0	0	-
Reversão de Aposentadoria	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	1	1	100
Revisão de Proventos	5	18	27,77
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	1.213	1.428	84,94

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais
(* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	695	1.077	64,53%
MUNICIPAL	1.213	3.263	37,17%

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante a execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
1	0	2	3

Fonte: SECEX

LEVANTAMENTO

Área: Políticas Públicas	
PROCESSO:	09700/2023-9
REPERCUSSÃO	Casa Civil e Controladoria Geral do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar as políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores estaduais, referentes ao exercício de 2022, a fim de verificar se os objetivos estratégicos do Estado do Ceará foram alcançados de forma efetiva e, com isso, oferecer elementos importantes para auxiliar e subsidiar as ações exercidas pelo controle externo.
FASE ATUAL	Relatório

MONITORAMENTO

Área: Previdência

PROCESSO:	25007/2023-9
REPERCUSSÃO	Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Monitorar as recomendações e determinações elencadas no processo nº 21884/2019-7, que avaliou a regularidade e sustentabilidade do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.
FASE ATUAL	Execução

Área: Pessoal

PROCESSO:	25008/2023-0
REPERCUSSÃO	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Monitorar as recomendações e determinações elencadas no processo nº 21875/2021-2, que identificou pagamentos indevidos a agentes públicos já falecidos.
FASE ATUAL	Execução

2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
2	1	3	6

Fonte: SECEX

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

Área: Receita Pública

PROCESSO:	26862/2023-0
REPERCUSSÃO	São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a gestão tributária no âmbito do município
FASE ATUAL	Execução

Área: Educação

PROCESSO:	20113/2023-5
REPERCUSSÃO	General Sampaio, Capistrano, Arneiroz, Ararendá, Missão Velha, Jati, Icapuí, Ibiapina e Granja
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar o cumprimento, nas unidades escolares que ofertam o ensino fundamental, da carga horária mínima anual, do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar no ano e da carga horária mínima por disciplina.
FASE ATUAL	Execução

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Crédito Externo

PROCESSO:	31451/2022-7
REPERCUSSÃO	COGERH e CAGECE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a efetividade da estrutura de controles internos da COGERH e da CAGECE, de modo a propiciar segurança razoável ao alcance dos objetivos do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.
FASE ATUAL	Relatório

AUDITORIAS OPERACIONAIS

Área: Educação

PROCESSO:	19109/2023-9
REPERCUSSÃO	Chorozinho, Coreaú, Granjeiro, Groaíras, Jardim, SESA e SEDUC
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar as estratégias relacionadas às ações intersetoriais desenvolvidas pelos entes públicos (estadual e municipal) para promover a atenção integral à criança e o seu desenvolvimento na primeira infância.
FASE ATUAL	Execução

Área: Saúde

PROCESSO:	08410/2023-6
REPERCUSSÃO	Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a eficiência dos processos internos de gestão do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura.
FASE ATUAL	Execução

Área: Desestatização

PROCESSO:	11648/2023-0
REPERCUSSÃO	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a estrutura e a atuação da ARCE no acompanhamento e na execução dos contratos de concessão de serviços públicos de sua responsabilidade.
FASE ATUAL	Relatório

2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES	30
------------------	-----------

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	18021/2023-1
REPERCUSSÃO	Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	18007/2023-7
REPERCUSSÃO	Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	14766/2023-9
REPERCUSSÃO	Tamboril
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	17998/2023-1
REPERCUSSÃO	Granja
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	18001/2023-6
REPERCUSSÃO	Pires Ferreira
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	18032/2023-6
REPERCUSSÃO	Barroquinha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	18018/2023-1
REPERCUSSÃO	Pacujá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	18004/2023-1
REPERCUSSÃO	Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	18690/2023-0
REPERCUSSÃO	Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	18685/2023-7
REPERCUSSÃO	Quixeramobim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	18683/2023-3
REPERCUSSÃO	Aracati
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	18677/2023-8
REPERCUSSÃO	Iguatu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	18681/2023-0
REPERCUSSÃO	Ocara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas	
PROCESSO:	18679/2023-1
REPERCUSSÃO	Cedro
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	18686/2023-9
REPERCUSSÃO	Pedra Branca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Compras Públicas

PROCESSO:	18689/2023-4
REPERCUSSÃO	Morada Nova
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos destinados à locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como aquisição de medicamentos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Previdência

PROCESSO:	08405/2023-2
REPERCUSSÃO	Quixeramobim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Instituto de Previdência do Município quanto aos aspectos organizacionais, atuariais, contábeis e financeiros.
FASE ATUAL	Execução

Área: Previdência

PROCESSO:	08403/2023-9
REPERCUSSÃO	Pacatuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Instituto de Previdência do Município quanto aos aspectos organizacionais, atuariais, contábeis e financeiros.
FASE ATUAL	Execução

Área: Previdência

PROCESSO:	08318/2023-7
REPERCUSSÃO	Canindé
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Instituto de Previdência do Município quanto aos aspectos organizacionais, atuariais, contábeis e financeiros.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	20897/2023-0
REPERCUSSÃO	Alcântaras
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o ritmo da execução das contratações de obras públicas e verificar se a administração está realizando ações a fim de implementar garantias a fim de mitigar riscos.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	20896/2023-8
REPERCUSSÃO	Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o ritmo da execução das contratações de obras públicas e verificar se a administração está realizando ações a fim de implementar garantias a fim de mitigar riscos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	22076/2023-2
REPERCUSSÃO	Aracati
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o ritmo da execução das contratações de obras públicas e verificar se a administração está realizando ações a fim de implementar garantias a fim de mitigar riscos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	22063/2023-4
REPERCUSSÃO	Tauá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o ritmo da execução das contratações de obras públicas e verificar se a administração está realizando ações a fim de implementar garantias a fim de mitigar riscos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	22067/2023-1
REPERCUSSÃO	Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o ritmo da execução das contratações de obras públicas e verificar se a administração está realizando ações a fim de implementar garantias a fim de mitigar riscos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	22072/2023-5
REPERCUSSÃO	Mauriti
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o ritmo da execução das contratações de obras públicas e verificar se a administração está realizando ações a fim de implementar garantias a fim de mitigar riscos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	22075/2023-0
REPERCUSSÃO	Brejo Santo
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o ritmo da execução das contratações de obras públicas e verificar se a administração está realizando ações a fim de implementar garantias a fim de mitigar riscos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Obras Públicas

PROCESSO:	22069/2023-5
REPERCUSSÃO	Novo Oriente
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Avaliar o ritmo da execução das contratações de obras públicas e verificar se a administração está realizando ações a fim de implementar garantias a fim de mitigar riscos.
FASE ATUAL	Execução

Área: Receita Pública

PROCESSO:	26869/2023-2
REPERCUSSÃO	Fortim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade no registro de receitas orçamentárias no sistema contábil municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Receita Pública	
PROCESSO:	26865/2023-5
REPERCUSSÃO	Amontada
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade no registro de receitas orçamentárias no sistema contábil municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Desestatização	
PROCESSO:	28001/2023-1
REPERCUSSÃO	Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a regularidade dos atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de concessão administrativa de 7 terminais abertos e 2 corredores estruturados.
FASE ATUAL	Execução

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
1	1

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
7	12

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Dentre as Consultas apreciadas no período destacam-se a seguinte:

Processo nº 15603/2023-8 - O Poder Legislativo municipal não pode conceder auxílio-paletó ou qualquer ajuda de custo equivalente, por força do art. 39, §4º combinado com o art. 37, caput, ambos da Constituição Federal. Esse foi o entendimento, por unanimidade, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao responder consulta realizada pela Câmara Municipal de Pereiro, durante a sessão virtual do Pleno de 2 a 6/10. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5695-tce-ceara-responde-consulta-sobre-a-concessao-de-auxilio-paleto-a-veredores>

Processo nº 15604/2023-0 – O Poder Legislativo municipal pode conceder auxílio-alimentação aos seus vereadores, desde que respeitadas as seguintes regras – o benefício seja instituído por lei; exista dotação no orçamento na Câmara Municipal, com autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como que sejam obedecidas as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e que o valor fixado para ressarcir as despesas com a alimentação seja proporcional ao tempo despendido pelo vereador na efetiva atuação legislativa e fiscalizatória, assim como que respeite os princípios constitucionais da moralidade, razoabilidade e proporcionalidade. Esse foi o entendimento, por unanimidade, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5569-concessao-de-auxilio-alimentacao-a-veredores-e-tema-de-processo-consultivo-no-tce-ceara>

2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aplicados os questionários sobre “Diagnóstico municipal – Intersetorialidade nas ações para a primeira infância” faz parte da Auditoria Operacional (processo nº 19109/2023-9), com o objetivo de avaliar as estratégias relacionadas às ações intersetoriais desenvolvidas pelos entes públicos (estadual e municipal), para promover a atenção integral à criança e o seu desenvolvimento na Primeira Infância, em prol de melhores resultados educacionais. - <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5598-jurisdicionados-municipais-do-tce-ceara-devem-responder-questionarios-ate-21-8-sobre-a-primeira-infancia>

O Tribunal de Contas do Ceará apresentou a nova ferramenta tecnológica para monitorar as obras públicas financiadas com recursos estaduais à representantes de órgãos vinculados ao Governo do Estado: o e-Obras TCE Ceará. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5609-tce-ceara-apresenta-o-sistema-eobras-a-organos-do-governo-do-estado>

Por unanimidade de votos, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das Contas de Governo – Exercício 2022, de responsabilidade de Camilo Sobreira de Santana (governante 1º/1/22 a 1º/4/22) e Maria Izolda Cella de Arruda Coelho (governante 2/4/22 a 31/12/22). O colegiado fez 54 recomendações. O processo nº 00444/2023-7 foi relatado pelo conselheiro Alexandre Figueiredo. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5643-tribunal-emite-parecer-pela-aprovacao-com-ressalvas-das-contas-de-governo-exercicio-2022>

O TCE Ceará disponibilizou o Relatório de Acompanhamento Gerencial (Reage) com dados sobre o desempenho da administração pública municipal no 1º quadrimestre de 2023. As informações do Reage, apresentadas em linguagem acessível, possibilitam análises mais estratégicas e gerenciais sobre as prestações de contas encaminhadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), auxiliando o gestor municipal. A disponibilização do Relatório atende ao disposto no artigo 42, § 1º G da Constituição Estadual e cumpre o exercício do controle externo e da atuação transparente do Tribunal. Os interessados podem acessar o Reage no Portal da Transparência dos Municípios, disponível no portal do TCE Ceará, aba Municípios. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5646-relatorio-de-acompanhamento-gerencial-do-tce-ceara-divulga-desempenho-municipal-do-primeiro-quadrimestre-de-2023>

O Tribunal de Contas avança e vai completar as 100 fiscalizações previstas para este ano de 2023. Previdência Social, Receitas Públicas, Obras e Serviços de Engenharia, Educação, Saúde, Desestatizações, Tecnologia da Informação, Compras Públicas, Transparência Pública e Teto Remuneratório são alguns dos temas abordados. A centésima fiscalização foi autorizada em 15/09 pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora. Cerca de 70 municípios e 14 secretarias estaduais estão no foco das fiscalizações em percurso neste ano. A estimativa é que o volume de recursos fiscalizados chegue aos R\$ 14 bilhões (R\$ 14.070.426.544,37). As atividades de fiscalizações são divididas em diversas espécies processuais, como auditorias operacionais, auditorias de conformidade, inspeção, monitoramento e levantamento.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5661-tce-ceara-avanca-na-meta-de-concluir-100-fiscalizacoes-neste-ano>

Foi aprovado em 26/09/2023 o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (Malha D'água), referente ao ano de 2022. A relatoria do processo de auditoria foi do conselheiro presidente, Valdomiro Távora. No relatório do processo nº 31451/2022-7 foi emitida opinião sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras que apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do projeto em 31 de dezembro de 2022.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5675-pleno-aprova-relatorio-sobre-projeto-de-apoio-a-melhoria-da-seguranca-hidrica-no-ceara>

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulgou o Controle em Ação: relatórios de controle externo em linguagem simples e acessível. As três primeiras edições são sobre obras públicas, concessões e educação. A iniciativa tem como objetivo informar sobre temas gerais de interesse público, além de relatórios de auditorias e inspeções que possam ajudar o cidadão a exercer um melhor controle social. Para conferir os documentos, basta acessar o site institucional, clicar na aba Jurisdicionado / Fiscalização e Controle / Controle em Ação.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5682-tce-ceara-disponibiliza-relatorios-de-controle-externo-em-linguagem-simples-e-acessivel>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	40	8,13%
PROBLEMA TÉCNICO	23	4,67%
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	31	6,30%
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	389	79,07%
SUGESTÃO	9	1,83%
ELOGIO	0	-
TOTAL	492	100%

Fonte: SECEX

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema e-Transparência, no endereço eletrônico <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
Julho	179	5	127	57
Agosto	126	58	139	45
Setembro	167	17	119	65

Fonte: SECEX

3

Ministério Público junto ao TCE Ceará

3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de julho a setembro de 2023, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Leilyanne Brandão Feitosa – Procuradora-Geral de Contas, Júlio César Rôla Saraiva – Corregedor-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o terceiro trimestre de 2023, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.672
- Recursos interpostos: 1
- Representações ajuizadas: 24
- Decisões em Procedimentos Internos: 41
- Recomendações Ministeriais: 4
- Ofícios Externos: 32
- Despachos: 124
- Outras atividades: 1.071

4

Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Conselheiros Substitutos, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Nenhuma sessão de Colegiado pode ser realizada sem a presença de representante do MP-TCE. Os Conselheiros Substitutos, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.



Plenário: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Conselheiros Substitutos Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora-Geral Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procurador de Contas Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

COMPOSIÇÃO
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 97,6% (noventa e sete vírgula seis por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas quinzenal e mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no artigo 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.



É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 40 atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no artigo 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o terceiro trimestre de 2023, foram aprovadas 9 (nove) Resoluções Administrativas, a saber:

- Res. Adm. nº 15/2023 – Altera o art. 9º da Resolução Administrativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 16/2023 – Dispõe sobre a uniformização e a padronização das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 17/2023 – Estabelece procedimentos aplicáveis às sessões realizadas no sistema Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 18/2023 – Altera a Resolução Administrativa nº 21, de 17 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 19/2023 – Institui o Sistema de Integridade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 20/2023 – Altera a Resolução Administrativa nº 05/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 21/2023 – Dispõe sobre Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 22/2023 – Atualiza a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 23/2023 – Dispõe sobre o Portal de Serviços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e revoga disposições da Resolução Administrativa nº 13/2020.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS

4.4.1 JURISPRUDÊNCIA

Na reunião, foram discutidos os progressos do Projeto Jurisprudência Sistematizada, ressaltando sua importância na organização das decisões e na facilitação da pesquisa por tema. Ficou acordada a necessidade de estabelecer um cronograma para as atividades do sistema até 16 de outubro.

A proposta do enunciado de súmula n.º 08/2023, que trata dos requisitos para consultas, distribuída no âmbito da comissão ao Cons. Substituto Paulo César, seguindo os critérios estabelecidos no regulamento correspondente. O tema aborda a necessidade de apresentação do parecer do órgão de assistência técnica ou jurídica da autoridade consulente como requisito para a admissibilidade da consulta, sendo responsabilidade do autor esclarecer casos em que a apresentação desse documento seja inviável.

Atualmente, o projeto encontra-se em sua fase final, com cerca de 90% de conclusão. É importante notar que, embora a ferramenta de indexação e busca de jurisprudência tenha sido entregue através da STI em colaboração com a equipe de Apoio à Comissão de Jurisprudência, ainda falta realizar a integração dos dados com o Sistema Contexto, o que permitirá a realização de pesquisas pelo público externo.

4.4.2 CALCULADORA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ao longo do trimestre, a Secretaria de Sessões desenvolveu a Calculadora de Atualização Monetária. Tal recurso se demonstrará de grande importância para os jurisdicionados que possuem multas ou débitos atribuídos pelo Tribunal. Conforme estipulado na Resolução Administrativa nº 07/2015, as multas e débitos determinados pelo TCE Ceará em suas decisões podem necessitar da aplicação de atualização monetária e juros de mora, dependendo da data de seu recolhimento ou do que for especificado pelo Acórdão ou Resolução correspondente.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará recentemente divulgou o Ofício Circular nº22/2023, abordando o assunto da atualização de débitos e multas imputados pelo TCE Ceará antes do efetivo Recolhimento.

4.5 CONTA DO GOVERNADOR

Durante o período em análise, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das Contas de Governo – Exercício 2022, de responsabilidade de Camilo Sobreira de Santana (governante de 1º/1/22 a 1º/4/22) e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho (governante de 2/4/22 a 31/12/22). No âmbito do Processo nº 00444/2023-7, de Relatoria do Cons. Alexandre Figueiredo, o colegiado fez 54 recomendações.

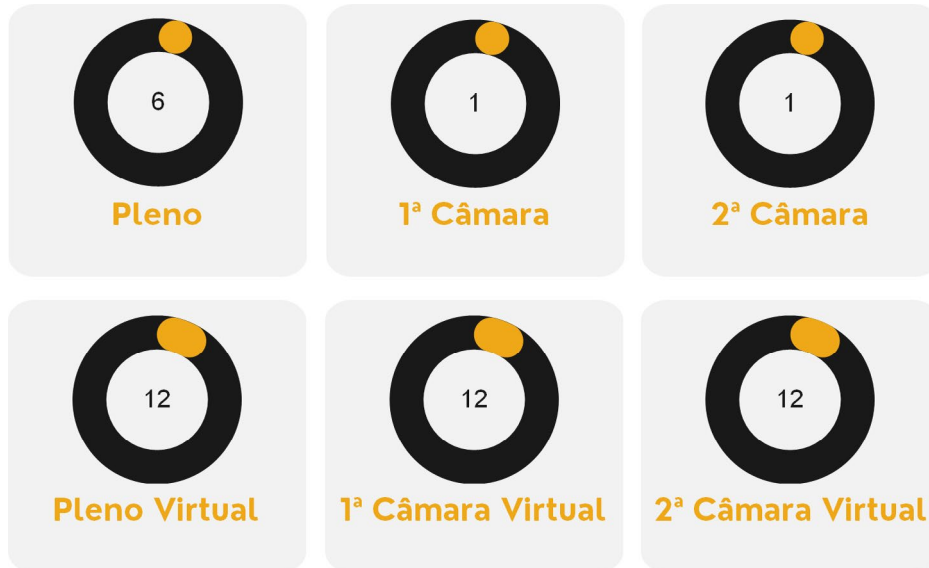


4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No terceiro trimestre de 2023, foram conduzidas um total de 44 (quarenta e quatro) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamentos



Processos Julgados



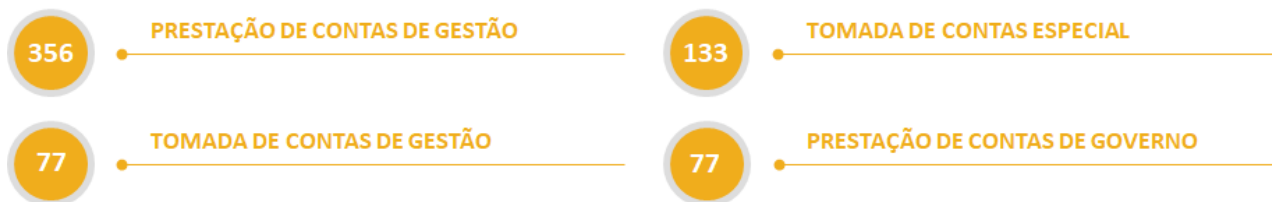
4.6.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Atos de Registros



Prestações e Tomadas de Contas



Outras Espécies Processuais



Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Primeira Câmara Virtual	423	378	801
Segunda Câmara Virtual	318	354	672

Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	61	90	151
Pleno	12	7	19
Primeira Câmara Virtual	21	226	247
Primeira Câmara	2	4	6
Segunda Câmara Virtual	18	202	220

Outras Espécies Processuais

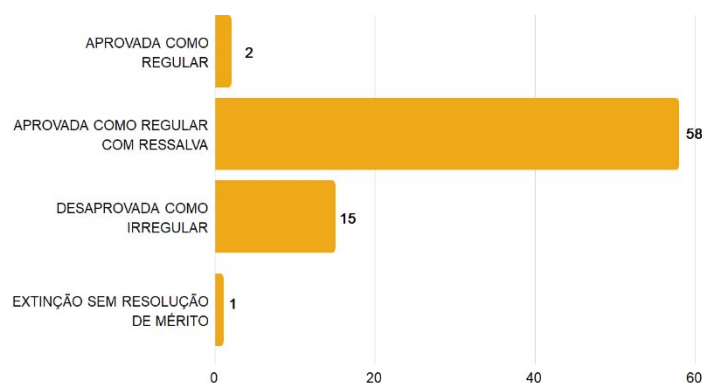
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	85	363	448
Pleno	17	18	35
Primeira Câmara Virtual	8	33	41
Segunda Câmara Virtual	2	51	53
Segunda Câmara	-	4	4

4.6.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas, apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 77 (setenta e sete) contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no trimestre, 60 (sessenta) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 15 (quinze) pela emissão do parecer prévio desfavorável, 1 (um) pela emissão do parecer prévio extinto sem resolução de mérito e 1 (um) pela diligência interna.

A seguir, apresentam-se de forma analítica os pareceres prévios emitidos no período em questão:



4.7 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.7.1 POR LISTA

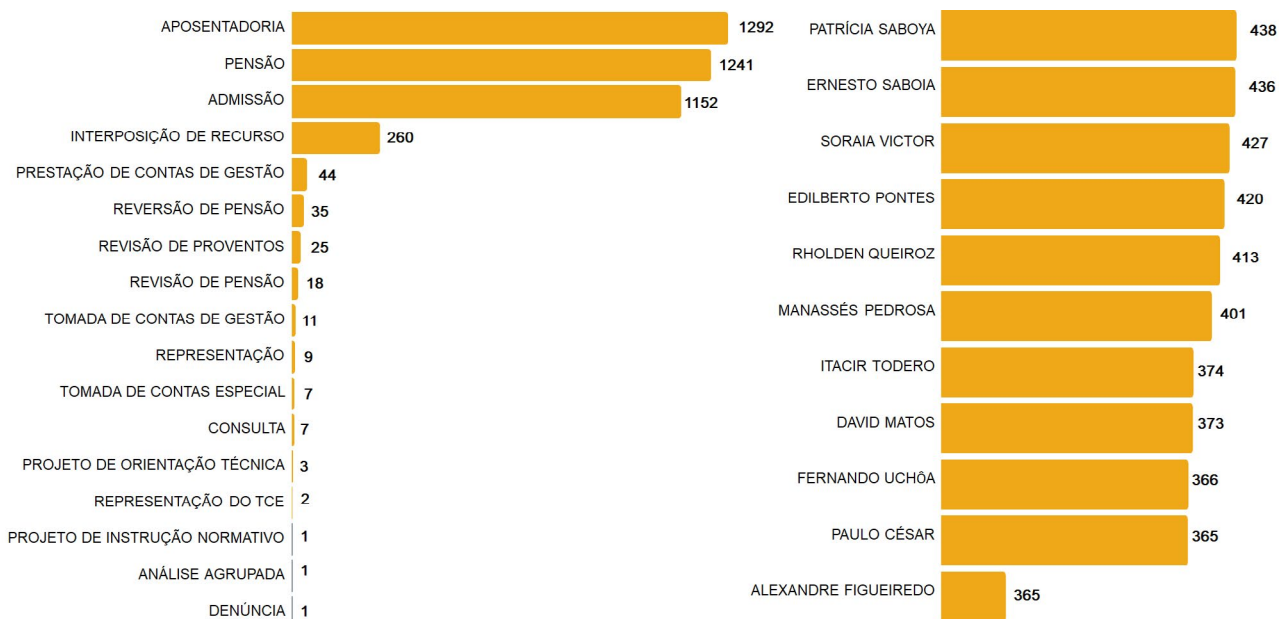
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 13/2014, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuições ocorrem apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão são realizadas pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.7.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 84 do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio as Sessões. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



4.7.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram, conforme descrito no § 5º do art. 85 do RITCE. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida, vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas, de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal, do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpramos ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico. Tal iniciativa evita gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 3º trimestre do corrente ano foram respondidas 251 (duzentos e cinquenta e uma) solicitações, sendo 214 (duzentos e quatorze) ao MPE e 37 (trinta e sete) à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 55 (cinquenta e cinco) Certificados de Quitaões de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 1053 (um mil e cinquenta e três) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 536 (quinhentos e trinta e seis) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

A área atendeu também a 1.379 (um mil, trezentos e setenta e nove) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 3º Trimestre de 2023, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera de Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	39	R\$ 218.613,13
	Imputação de débito	21	R\$ 1.121.819,25
	Total - Estado	60	R\$ 1.340.432,38
Municipal	Aplicação de multa	289	R\$ 2.669.522,61
	Imputação de débito	105	R\$ 22.999.105,52
Total - Municípios		394	R\$ 25.668.628,13
Total Geral		454	R\$ 27.009.060,51

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Prestação de Contas	-	R\$ 64.724,84	R\$ 64.724,84
Representação do TCE	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 1.121.819,25	R\$ 133.888,29	R\$ 1.255.707,54
Total Geral	R\$ 1.121.819,25	R\$ 218.613,13	R\$ 1.340.432,38

Municipal			
Admissão	-	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Análise Agrupada	R\$ 69.800,00	R\$ 30.613,78	R\$ 100.413,78
Aposentadoria	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Interposição de Recurso	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Pensão	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 338.393,71	R\$ 707.690,55	R\$ 1.046.084,26
Representação	-	R\$ 58.908,12	R\$ 58.908,12
Representação do TCE	-	R\$ 114.035,08	R\$ 114.035,08
Representação Min.Pub.Especial	-	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 21.414.763,87	R\$ 1.470.967,37	R\$ 22.885.731,24
Tomada de Contas Especial	R\$ 1.176.147,94	R\$ 225.307,71	R\$ 1.401.455,65
Total Geral	R\$ 22.999.105,52	R\$ 2.669.522,61	R\$ 25.668.628,13

5

Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e manutenção do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

5.2.1 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A SSP, através da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, converteu no presente trimestre 755 processos do meio físico para o meio eletrônico, num total de 230.099 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

Além disso, no mesmo período foram digitalizados 3.142 processos administrativos de diversas espécies que já se encontravam arquivados, num total de 223.336 folhas, a fim de que possam aguardar o prazo para descarte, nos termos da Tabela de Temporalidade de Documentos – Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal.

5.2.2 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, durante o trimestre em discussão, o sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, emitiu 9.437 alertas, cumprindo estritamente o que dispõem o caput e o parágrafo único do artigo 20-B, da Lei Orgânica do TCE Ceará.

5.2.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTES A SER FIRMADO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ

No presente trimestre foi autuado o processo nº 27816/2023-8, visando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPPM, para o aprimoramento do procedimento de entrega de comunicações processuais expedidas pelo TCE Ceará e destinadas ao referido órgão.

O objeto do referido Acordo é autorizar a utilização de plataforma virtual disponibilizada pelo IPMM, a fim de tornar mais célere e eficaz o recebimento das comunicações exclusivamente emitidas via ofício, excluindo-se aquelas que, por força da Lei Estadual nº 12.509/95 – Lei Orgânica do TCE Ceará, devam ser realizadas por publicação de Edital no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

A tramitação do processo administrativo referente à análise do Acordo de Cooperação Técnica está em fase final de tramitação, com o Termo em vias de ser firmado entre as partes, restando apenas os últimos detalhes quanto à nomeação do gestor responsável pela execução do Acordo.

Tal ação levará celeridade e segurança às comunicações processadas por este instrumento, atendendo ao preceito constitucional ao contribuir com a duração razoável do processo, além de trazer economia financeira, visto que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

Referido acordo já foi firmado em moldes idênticos com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e continuam as tratativas para a adoção do novo procedimento junto a outros órgãos jurisdicionados, gerando economia processual e facilitando a organização interna destes setores.

5.2.4 PARCERIA COM O INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE INOVAÇÕES NA SSP

Durante o trimestre em alusão, a SSP, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou o “Projeto Inova SSP”, buscando trazer melhorias concretas no exercício das atividades desta Secretaria.

Durante os dias 18/07 e 20/07/2023, realizou-se uma Oficina de Ideação, na qual servidores e colaboradores da SSP, sob a orientação dos facilitadores do IPC, e baseados na abordagem do *design thinking*, diagnosticaram as principais dificuldades enfrentadas pelo setor, bem como possíveis soluções para tais.

A partir desse levantamento – em que um dos principais problemas suscitados foi a falta de clareza do atual sistema de peticionamento do Tribunal, que acarreta dificuldades no momento de autuação processual, cadastro de interessados, elaboração de comunicações processuais etc – passou-se a projetar uma nova interface para o sistema de peticionamento.

Desde então, a SSP, com relevante colaboração do IPC e da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), vem promovendo reuniões periódicas para o desenvolvimento dessa nova ferramenta, estando em fase final de prototipação, com previsão de iniciar os testes com servidores, jurisdicionados e público externo ainda no mês de outubro/2023.

Após a realização dos testes, a equipe consolidará eventuais sugestões apresentadas pelos colaboradores, servidores e jurisdicionados, apresentando o resultado final à Presidência desta Corte de Contas.

5.2.5 NOVA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA VERSANDO SOBRE O PETICIONAMENTO E A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

Foi aprovado neste trimestre a Resolução Administrativa nº 21/2023, que atualizou as regras para a utilização do Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A citada Resolução buscou aperfeiçoar a forma de utilização da ferramenta, trazendo regras mais claras de como o jurisdicionado deve utilizá-la, proporcionando assim maior comodidade e segurança à sociedade.

O novo texto autoriza o setor de protocolo a recusar o recebimento de peças eletrônicas ilegíveis, corrompidas, encaminhadas em duplicidade ou destinadas a órgão público diverso, com o aporte do motivo da não recepção, que ficará disponível no sistema, garantindo uma maior segurança à atuação da Gerência de Protocolo e Autuação.

5.2.6 NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO e-TCE

Durante o trimestre, devido a dificuldades encontradas no sistema informatizado utilizado para a gestão da Unidade de Arquivo, iniciou naquele setor, sob a supervisão da Secretaria de Serviços Processuais - SSP, um trabalho voltado para encontrar uma ferramenta que pudesse contemplar de uma forma mais eficaz todas as demandas e atividades do setor.

Nesse contexto, decidiu-se, em conjunto com a Administração do Tribunal, pela criação de um módulo de gestão da Unidade de Arquivo dentro do atual sistema de tramitação processual desta Corte, o “e-TCE”.

O objetivo de tal ação é buscar melhorar o controle e acompanhamento dos processos arquivados, com a utilização de uma ferramenta atual, integrada, e que proporcione maior segurança e confiabilidade, além de facilitar o procedimento quando se fizer necessário atualizar as ferramentas disponibilizadas no módulo, fazer manutenções etc.

Além disso, com a criação do módulo de gestão do Arquivo integrado ao e-TCE, torna-se desnecessário todo um processo de licitação para contratação de uma empresa detentora de software específico, bem como evitando que o Tribunal proceda com as corriqueiras renovações contratuais realizadas todo ano.

Assim foi autorizada a finalização do contrato com a empresa responsável pelo sistema até então utilizado pelo Arquivo – AUTODOC.

Desse modo estão sendo realizados todos os passos necessários para mais essa melhoria.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de acórdão, resolução ou parecer prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	2.130
Peça Adicionada ao Processo	959
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	55
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	85
Peça Adicionada ao Processo	21
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	2
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	9.410
Despachos	2.625
Juntada de peças processuais/processos	1.195
Despachos de Autuação	94
ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO NO TRIMESTRE	
Atendimento à Comunicação Processual	1.770
Aposentadoria	1.302
Pensão	1.248
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	6.383
Ofícios (Total)	3.728
Ofícios SSP	3.325
Notificação	2.020

Atividades	Quantitativos
Diligência	1.021
Citação	136
Audiência	101
Citação/Audiência	47
Ofícios Presidência	403
Audiência	201
Notificação	126
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	60
Diligência	14
Citação	2
Comunicação Processual DOE- TCE Ceará (Total)	2.726
Notificação	1.704
Audiência	519
Citação	188
Diligência	125
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	119
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	4.205
Acórdãos	946
Portarias	294
Extratos (Contratos)	79
Atas de Sessões	49
Demais matérias	2.837
Registro de Comunicação Processual Postal*	318
Comunicações Acessórias	541
Certidões de Publicação	4.211
Despachos	2.563
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZO	
Certidões de acompanhamento de prazo	3.210
Certidões de trânsito em julgado	762
Despachos	719
Juntadas de peças processuais/processos	3.569
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de Digitalização	754
Despachos	746
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	245

* Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

6

Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo..

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 3º Trimestre de 2023, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o controle disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas. De maneira específica, foi realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023 junto a DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA – vinculada a Secretária de Administração; assim como a instrução de 2(dois) Procedimentos Internos Disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÕES EXECUTADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2023

No terceiro trimestre de 2023, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C03/2023), conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C03/2023	DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA	01/08/2023 a 18/09/2023

7

Relacionamento com o Público Externo

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Apresentam-se as autuações e instruções de solicitações provenientes do Poder Legislativo no período, bem como aquela em que foi expedido Relatório final por unidade técnica:

Espécie	Autuações	Instruções
Solicitação da Assembleia Legislativa	0	1
Solicitação da Câmara Municipal	0	0
Total	0	1

SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Área: Gestão	
PROCESSO:	24496/2021-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Caucaia
RESPONSÁVEL	Solicita apuração das denúncias de irregularidades e ausência de procedimentos licitatórios na aquisição e distribuição de kits de alimentação, bem como apurar indícios de superfaturamento nas cestas básicas, destinadas aos alunos da rede pública de ensino, durante o período de 2017 a 2021, no município de Caucaia/CE.
OBJETIVO	Aguardando prazo de diligências
FASE ATUAL	Relatório

7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução Administrativa 07/2014 e mais tarde atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o terceiro trimestre.

Comparativo:

2020	2021	2022	2023
3.213	2.301	3.296	3.203

7.2.1 PAINEL DE TRANSPARÊNCIA DA OUVIDORIA



Em agosto de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou o Painel de Transparência da Ouvidoria, uma plataforma que permite consultar atendimentos em andamento, finalizados, dados de tempo médio de encerramento das manifestações e nível de satisfação dos usuários sobre o recebimento das demandas diárias do setor. A plataforma foi criada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), e coordenada pela Ouvidoria e tem a finalidade de aprimorar a prática do

controle social, estimulando o interesse do público externo nas atividades da Ouvidoria, por meio da disponibilização de informações para consulta, de forma mais interativa e dinâmica. Os dados podem ser conferidos na área de Relatórios Gerenciais, no menu destinado à Ouvidoria no site do TCE Ceará, e são destinados ao acompanhamento dos gestores públicos, jurisdicionados a esta Corte, os cidadãos e demais interessados.

7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema Eletrônico da Ouvidoria pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao formulário é feito mediante preenchimento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>



c) por e-mail

As demandas recebidas por e-mail são cadastradas manualmente pela equipe da Ouvidoria no Sistema Eletrônico e posteriormente tratadas, como toda manifestação. O endereço de e-mail da Ouvidoria é HYPERLINK "mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br"

ouvidoria@tce.ce.gov.br



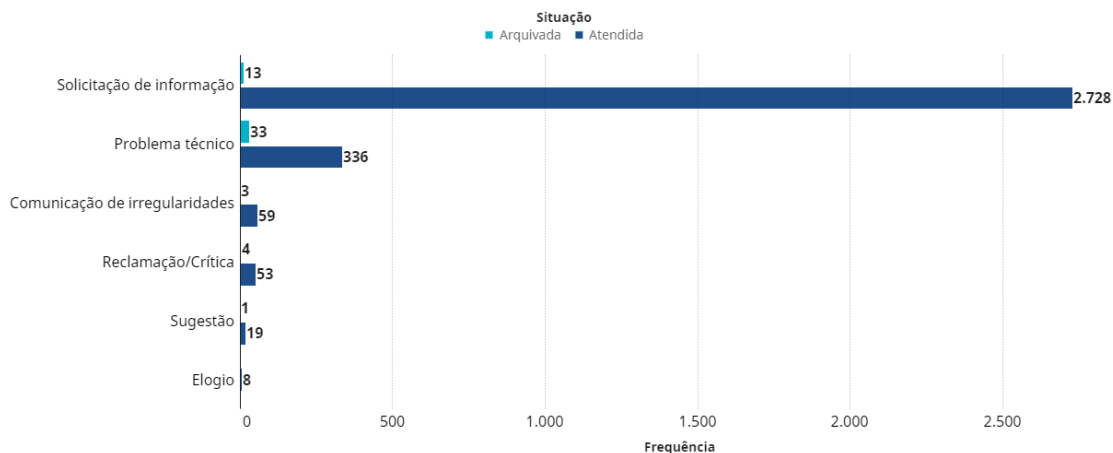
d) presencialmente

No andar térreo da sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade.

7.2.3 ATENDIMENTO

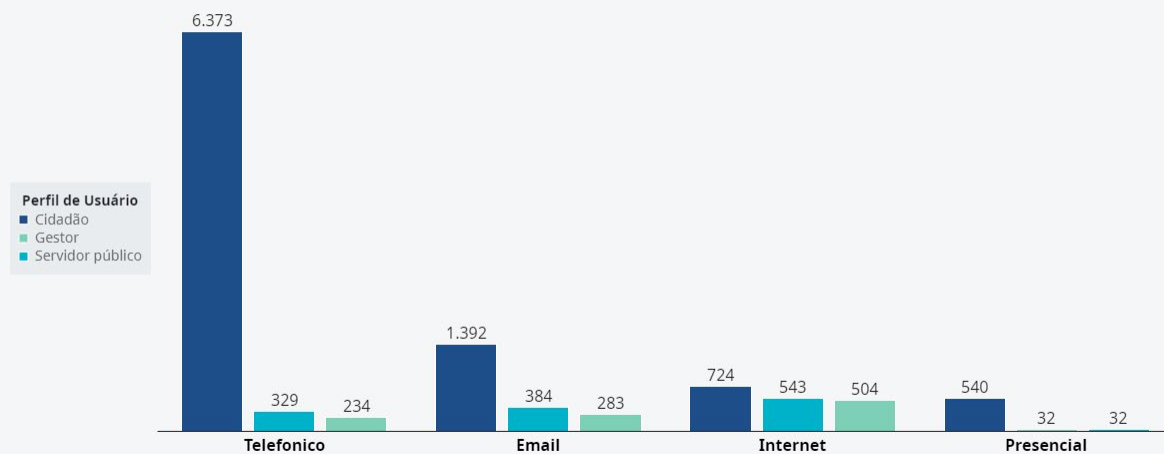
No terceiro trimestre de 2023, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

Total de **atendimentos finalizados** pela Ouvidoria do TCE Ceará por tipo de solicitação



TOTAL DE 3.203 ATENDIMENTOS FINALIZADOS

O público do TCE Ceará entra em contato com a Ouvidoria pelos seguintes canais de atendimento



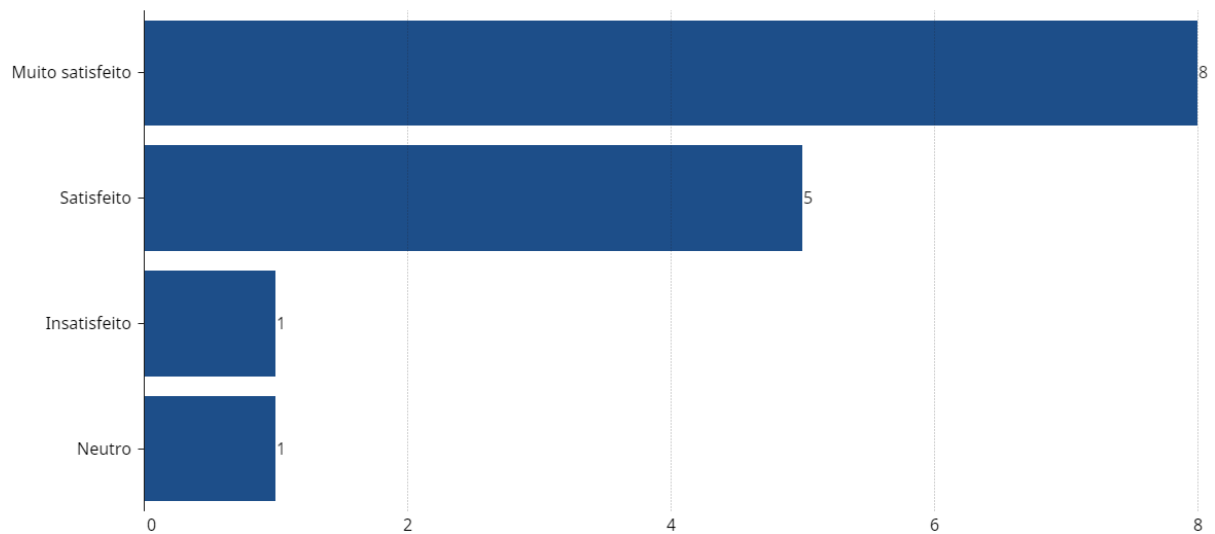
7.2.3.1. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

Quantos dias, em média, a Ouvidoria do TCE Ceará leva para encerrar as manifestações por **canal de atendimento**



7.2.3.2. SATISFAÇÃO

Nível de satisfação com o atendimento fornecido pela Ouvidoria



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou, ao longo deste terceiro trimestre de 2023, uma série de atividades voltadas à divulgação de notícias, ao planejamento estratégico, à cobertura de eventos, ao desenvolvimento de campanhas publicitárias e à editoração de publicações. Foram desenvolvidas todas as ações previstas no Plano de Comunicação 2022 para o período, além de outras atividades extras, que surgiram durante o trimestre demandadas pelas áreas do Tribunal.

A Ascom esteve empenhada no desenvolvimento do planejamento de comunicação do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC) e dos Encontros com o Futuro, que serão realizados de 28 de novembro a 1º de dezembro, no Centro de Eventos do Ceará. Também participou da criação da identidade visual dos eventos e da criação de peças promocionais para portais e redes sociais.

SOBRE CITC

Entidades lançam tema e identidade visual do III CITC

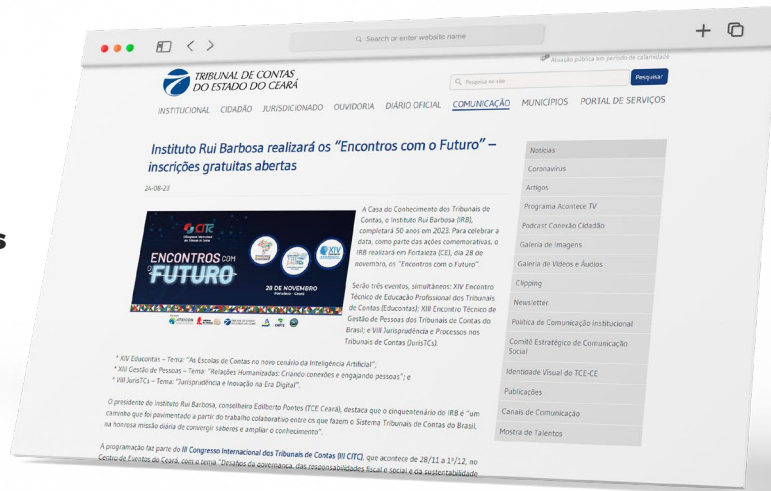
Abertas inscrições para apresentação de iniciativas voltadas à promoção de igualdade de gênero no III CITC

III CITC terá a participação de especialistas em temáticas como responsabilidades fiscal e social e sustentabilidade na era digital

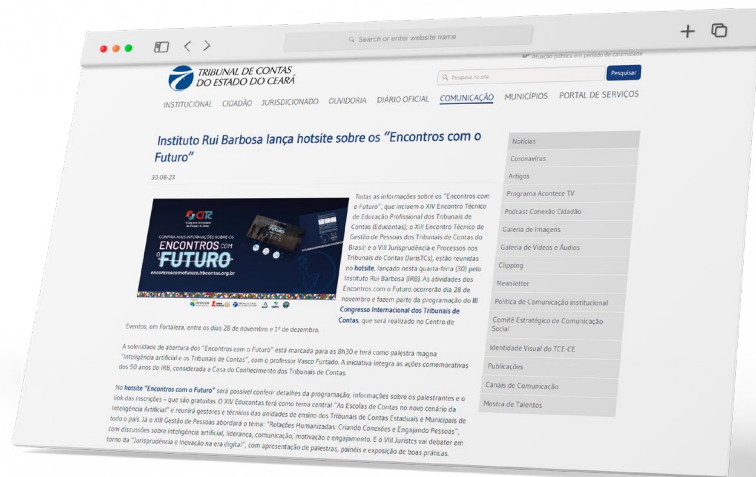


SOBRE ENCONTROS COM O FUTURO

Instituto Rui Barbosa realizará os “Encontros com o Futuro” – inscrições gratuitas abertas



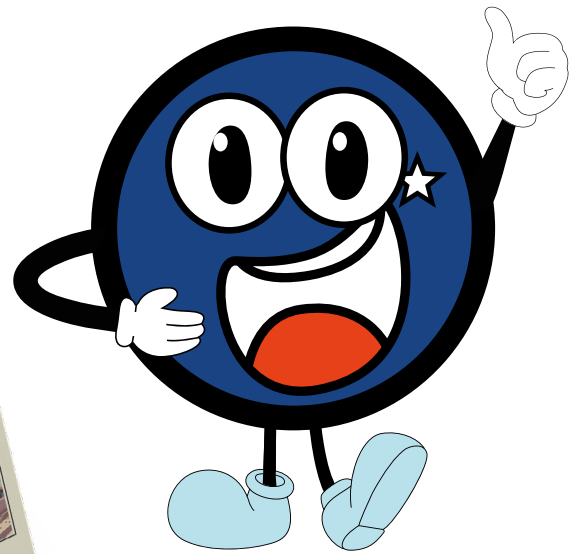
Instituto Rui Barbosa lança hotsite sobre os “Encontros com o Futuro”



Encontros com o Futuro trazem debates sobre gestão de pessoas, escolas de contas e jurisprudência



O Fiscalino, mascote do TCE Ceará, foi lançado, com a Cartilha de Atividades sobre a atuação do Tribunal. Criado pela Ascom, o Fiscalino passa a ilustrar publicações, campanhas, vídeos, dentre outras peças elaboradas pela Corte de Contas Cearense.



A Assessoria de Comunicação intensificou a divulgação de notícias sobre fiscalizações, capacitações e julgamentos, entre eles a votação do Parecer Prévio das Contas de Governo – Exercício 2022. Destaque para matérias sobre as 100 fiscalizações previstas para este ano, a divulgação do “Controle em Ação”, as análises da Carta de Conjuntura Macroeconômica, o TCE Debate; a calculadora de atualização monetária, as visitas guiadas de estudantes, a disciplina eletiva, entre outras – com a conquista de amplo espaço na imprensa tradicional, após contatos diários junto à imprensa.



TCE Ceará disponibiliza relatórios de controle externo em linguagem simples e acessível

29-09-23



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulgou o Controle em Ação, relatórios de controle externo em linguagem simples e acessível. As três primeiras edições são sobre obras públicas, concessões e educação. A iniciativa tem como objetivo informar sobre temas gerais de interesse público, além de relatórios de auditorias e inspeções que possam ajudar o cidadão a exercer um melhor controle social. Para conferir os documentos, basta acessar o [site institucional](#), clicar na aba Jurisdicionado / Fiscalização e Controle / Controle em Ação.

Com uso de recursos visuais, a iniciativa facilita a compreensão dos documentos técnicos de processos de controle externo e aproxima o Tribunal da sociedade. Controle em Ação é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Controle Externo (Secex) por meio da Assessoria de Qualidade e Inovação (AQI), e já recebeu menção honrosa, conferida aos melhores trabalhos apresentados no XII Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Conсад), em Brasília.

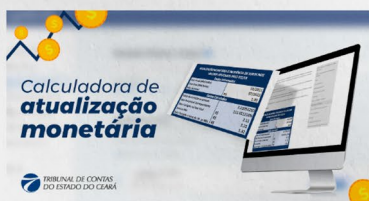
Saiba mais

A corte de contas cearense tem intensificado a fiscalização sobre o uso de Sistema de Registro de Preços (SRP) para execução de obras e serviços de engenharia. Entre maio e dezembro de 2022, foram 56 obras fiscalizadas e 13 editais analisados sobre o tema nos municípios cearenses. Ao todo, foram 210 processos instaurados em 2022, oriundos de 7 inspeções e 13 representações. O valor fiscalizado foi de R\$ 211 milhões.

O TCE Ceará alerta também sobre os processos licitatórios envolvendo a concessão de serviços públicos. Em 2022, foram 3 processos de representação relacionados a licitações para concessões de estabelecimentos relativos em municípios cearense envolvendo, ao todo, R\$ 50 milhões. Foram concedidos três pedidos de medida cautelar. Durante a análise dos editais e seus anexos, o Tribunal de Contas identificou diversas irregularidades, como a ausência de detalhamento de custos e de critérios de reajuste e revisão de tarifas, além da exigência de qualificação técnica não prevista em lei.

TCE Ceará disponibiliza calculadora de atualização monetária

15-08-23



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza a **calculadora de atualização monetária** no Portal de Serviços. A ferramenta, desenvolvida pela Ser Sessões, vai auxiliar os jurisdicionados que possuem muitas ou débitos imputados pelo Tribunal. Conforme a Resolução A nº 07/2015, as Multas e Débitos A e B pelo TCE Ceará em suas decisões, da data de seu recolhimento ou do Acórdão ou Resolução, podem ser atualizados monetariamente e da aplicação de mora.

A calculadora reflete o compromisso do Tribunal em utilizar a tecnologia para simplificar e otimizar processos, e quanto aos cidadãos quanto a administração pública", destaca o secretário de Sessões, Frank Martins.

O TCE Ceará alerta que a baixa de responsabilidade sobre os valores aplicados somente será registrado no processo quando não tenham sido efetuados os devidos cálculos quanto à atualização monetária e aos juros.

Para utilizar a nova ferramenta, basta acessar o Portal de Serviços, clicar na categoria "Sessões e Jurisprudência", "Atualização Monetária de Multas e Débitos". O usuário deve preencher os campos com a data inicial da multa final (em que será feito o pagamento) e o valor inicialmente aplicado. Será informado o valor atualizado para o recolhimento no dia informado.

De acordo com o assessor administrativo da Diretoria de Sessões, Gustavo Sampaio, a principal função da ferramenta é permitir que os jurisdicionados realizem, de maneira ágil e descomplicada, o cálculo atualizado de multas e débitos.

Disciplina eletiva do TCE Ceará recebe 2450 inscrições de alunos para o novo semestre letivo

11-09-23



A disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas" alcança 2450 alunos em novo semestre letivo nas escolas de Ensino Médio da rede pública estadual. Os estudantes inscritos receberão orientação sobre temas relacionados à administração pública. A realização é do Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação, do Governo do Estado, com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB).

"O Instituto Plácido Castelo visualiza com muita satisfação a adesão à disciplina, pois significa que estamos evoluindo. É uma amostra de que as escolas e os alunos estão participando dessa matéria tão importante para a cidadania", destacou o diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes.

No total, cerca de 70 escolas de 59 municípios aderiram a disciplina para o novo semestre, contemplando 85% das 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor). Para o ensino da matéria, cerca de 64 professores receberam 20 horas de formação por profissionais da Corte de Contas, possibilitando o desenvolvimento e compreensão plena dos temas tratados.

A coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do IPC, Eloisa Vidal, relata os principais objetivos da disciplina eletiva. "Nós trabalhamos em torno de três grandes eixos: a importância do exercício da cidadania, da participação e da democracia, trabalhando acima de tudo a transparência e o controle social das contas públicas", informou.

A disciplina visa desenvolver o pensamento crítico e o protagonismo dos jovens, por meio do exercício mais pleno da cidadania. A matéria tem carga horária de 40 horas/aula (20 semanas com 2 horas de aula), e contempla conceitos básicos sobre a administração pública, explicitando os marcos legais que orientam a criação e a existência dos Tribunais de Contas e seu papel na fiscalização dos recursos públicos, no fomento à transparência e ao controle social. Dentre outros conceitos, o Controle Social é a participação da sociedade na fiscalização das contas públicas.

A disciplina conta com um livro desenvolvido pelo TCE Ceará, especialmente para os estudantes da rede pública do Estado, com conteúdo elaborado por conselheiros e servidores do Tribunal. A obra trata sobre temas importantes como variedades de

Monitor Fiscal do TCE Ceará indica redução de receitas por causa da queda do ICMS

24-07-23



O Monitor Fiscal, projeto realizado pelo TCE Ceará voltado ao acompanhamento e análise de dados públicos, lançou mais uma edição Conjuntura Macroeconômica, com o tema **Receitas do Novo Governo do Ceará**. Um dos resultados verificados foi a redução das receitas com imp. transferências correntes, no 1º bimestre de 2023 em relação ao mesmo período de 2022 (diminuição de 8,3% e 1% respectivamente).

Dentre os principais fatores que contribuíram para esse resultado, destaca-se o ICMS. As perdas reais no arr. imposto no primeiro quadrimestre de 2023, em relação a 2022, foram de R\$ 559 milhões. É interessante observar que a arrecadação desse que é o mais representativo imposto estadual, uma vez que a atividade econômica local mensurada pelo IBR-CER do Banco Central, mostrou crescimento em relação aos primeiros quatro meses de 2023, 1,8%, 1,0% e 0,8%, respectivamente.

Outro destaque da Carta se refere aos mecanismos de ajuste fiscal previstos no Art. 167-A da Constituição Federal, quando o valor da razão entre a Despesa Corrente e a Receita Corrente (ambas acumuladas) superior a 85%, é facultado ao estado a adoção de medidas de correção. Verificou-se que essa razão se mantém em 85% até o quarto bimestre de 2022, a partir do bimestre seguinte observa-se uma evolução com aumentos:

O valor mais atualizado (segundo bimestre de 2023) evidencia um quociente de 88,68%, resultado da redução das receitas e do aumento (0,64%) das despesas, em relação ao primeiro bimestre de 2023. De acordo com a publicação recente do indicador, associado à redução de arrecadação, reforça a necessidade de monitoramento contínuo das contas do estado.

Em 2022, as edições da Carta de Conjuntura Macroeconômica de número 10 e 11 anunciaram impactos sobre a economia estadual com as alterações na cobrança de ICMS sobre combustíveis e energia elétrica, incluindo o transporte coletivo, por meio da Lei Complementar nº 194 de 2022.

Visita Cidadã Guiada recebe alunos de For sobre cidadania e fiscalização

13-09-23



da colaboradora Thaynara Figueiredo. O servidor explicou as funções do Tribunal de Contas e sua composição, além de conceituar temas relacionados ao controle externo. O controle social foi tema de destaque da palestra, enfatizando aos participantes os canais de interação entre a Corte e a sociedade.

"É muito importante a participação dos alunos, para entenderem como vivenciar a cidadania. Eles já têm noção sobre contabilidade pública e prestação de contas, mas essa palestra agregou ainda mais para o conhecimento deles", relatou



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, recebeu alunos de For sobre cidadania e fiscalização. A formação foi guiada pelo coordenador do curso de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC, Pedro Camelo, com apoio da colaboradora Thaynara Figueiredo. Ele destacou a importância da participação cidadã na fiscalização dos recursos e políticas públicas. "Há 14 anos foi criado esse programa, que é um diálogo do Tribunal com a comunidade estudantil. Queremos mostrar o que é a administração pública, qual o papel do TCE e também o que isso tem a ver com a vida das pessoas", resumiu.

A formação foi guiada pelo coordenador do curso de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC, F

o coordenador do curso de Robson de Souza, prof. explicou como a visita aos alunos. "Nós pudemos na prática como funcionam os estudantes estavam muito participaram bastante, muito enriquecedora.



Meios de controle e acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência Social foram abordados no 15º TCE Debate

27-07-23



(vice-presidente do TCE Ceará). O evento contou com a presença de gestores e servidores públicos, representantes de entidades previdenciárias e de classe, estudantes, jornalistas e interessados pela temática.

A acolhida foi realizada pelo presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Valdomiro Távora, que apontou a importância do tema da previdência. Citou, nesse sentido, a realização de auditorias em regimes próprios pelo TCE em 2022, no intuito de promover o correto acompanhamento dos regimes e para que os gestores estejam atentos sobre a administração desses sistemas.

Estudantes de Redenção participam de Visita Cidadã Guiada no TCE Ceará

21-09-23



Administração.

A formação foi guiada pelo gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC, Pedro Camelo, com apoio da colaboradora Thaynara Figueiredo. Ele destacou a importância da participação cidadã na fiscalização dos recursos e políticas públicas. "Há 14 anos foi criado esse programa, que é um diálogo do Tribunal com a comunidade estudantil. Queremos mostrar o que é a administração pública, qual o papel do TCE e também o que isso tem a ver com a vida das pessoas", resumiu.



Durante o encontro, foram apresentados os canais de interação entre o Tribunal e a sociedade, debatidas as formas de fiscalizar os recursos públicos e detalhadas as atividades desenvolvidas pela corte cearense.



O estudante Yago Veras já tinha ouvido falar sobre o TCE Ceará, mas queria saber mais sobre o funcionamento do Tribunal e sua atuação.

Instituto Plácido Castelo promove Visita Cidadã Guiada para estudantes de Horizonte

26-09-23



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu estudantes do curso de Técnico em Administração do Instituto de Educação Portal (IEP), de Horizonte (26/9), para abordar sobre o controle externo e participação cidadã. A iniciativa foi realizada por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC).

A visita contou com palestra, ministrada pelo coordenador de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC, Pedro Camelo, com apoio da colaboradora Thaynara Figueiredo. O momento contemplou a missão institucional do Tribunal, sua composição, como são realizadas as fiscalizações, dentre outros temas relacionados.

Os alunos são participantes do programa Primeiro Passo, uma iniciativa do Governo do Ceará, gerenciada pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS). Promovida pelo IEP, a iniciativa visa a inclusão social e qualificação profissional. Para a coordenadora pedagógica do IEP, Daniely Reis, a formação "foi muito importante para os alunos conhecerem as práticas administrativas e do órgão público, além de aprenderem mais sobre os conceitos técnicos que envolvem o trabalho no Estado. É uma oportunidade de



O professor de Administração, Rodrigues, destacou que a visita ajudou a aprimorar os conhecimentos e respeitos das "finanças públicas".



Todas essas ações foram abordadas em matérias para o portal do TCE Ceará, em reportagens ou entrevistas do Acontece TV e em episódios do Conexão Cidadão, produzidos semanalmente. Os programas são veiculados nas principais emissoras públicas do Ceará, por meio de convênios firmados entre as instituições. De julho a setembro de 2023, foram produzidas 13 edições do Acontece TV, também disponíveis no canal do TCE Ceará no YouTube e no Portal Institucional, menu Comunicação, tanto na Galeria de Vídeos quanto na aba Acontece TV. O programa é transmitido pelas TVs Assembleia, Câmara Fortaleza, Terra do Sol e TV Ceará.

Ao longo do terceiro trimestre, foram produzidos 13 edições do programa de rádio Conexão Cidadão, veiculado na FM Assembleia (96,7) toda sexta-feira, às 7 horas; e na FM Fortaleza (90,7), às sextas, nos horários de 9h30 e 20 horas, e às segundas-feiras, às 20 horas. O Conexão Cidadão também pode ser ouvido no YouTube do Tribunal e nas diversas plataformas digitais (Spotify, Achor, Apple Podcasts, Radio Public, etc).

Em agosto, a Ascom recebeu o convite das comunicadoras Sílvia Martins e Mônica Nogueira, de Brasília (DF), para que o programa Conexão Cidadão servisse como base do estudo de caso no trabalho de conclusão do curso Programa Avançado de Comunicação Pública, promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública), em parceria com a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje). Após a pronta aceitação do convite, com o devido conhecimento da Presidência, as informações necessárias foram repassadas para a elaboração do trabalho, que deve compor o livro “Comunicação Pública - Casos Excelentes Volume II”, com boas práticas e ótimos resultados na área de Comunicação Pública. A previsão é que a publicação seja lançada no final deste ano, permanecendo disponível no site da ABC Pública.

Nesse terceiro trimestre, também houve a produção da identidade visual e do material de divulgação da Mostra de Talentos (11ª edição) – modalidade fotografia; do TCE Debate; do Dia dos Pais, do Setembro Amarelo, da campanha de redução do lixo, da disciplina eletiva, entre outros.



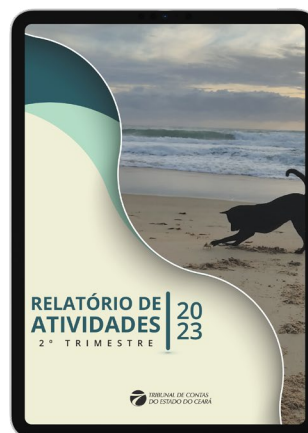
DIAGRAMAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO:



BOLETIM DE GOVERNANÇA E GESTÃO (2º QUADRIMESTRE)



LIVRO RISCOS E FRAUDES (SÉRIE RELATOS DE PESQUISA)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2º TRIMESTRE



CALENDÁRIO 2024 DO TCE CEARÁ



MANUAL DE EQUIPAMENTOS STI

As exposições “Ser Humano” e “Monalisa” ganharam vídeos promocionais, além do material gráfico e textual. Já a divulgação do Selo TCE Ceará Sustentável 2023 contou com vídeo informativo, material de divulgação e, principalmente, a criação do novo layout do Prêmio TCE Ceará de Sustentabilidade.

A equipe de comunicação continua integrada ao TCEduc 2023. Além da cobertura jornalística e do material de divulgação, a Ascom também participa com a ministração da palestra “Controle externo, mídia e participação social”, para jornalistas, radialistas, assessores de comunicação, estudantes e representantes da sociedade. A palestra é uma das ações do projeto estratégico “Comunicar Melhor”, de responsabilidade da Ascom. Nesse terceiro trimestre, a unidade acompanhou as atividades nos municípios de Assaré, Crato, Caririçu, Maracanaú, Fortaleza, Crateús, Quixadá, Baturité, Solonópole, Jaguaribe e Pereiro. Foram produzidas matérias para o portal e para o Acontece TV, além de conteúdo para as redes sociais do TCE Ceará. O TCEduc é o programa de capacitação continuada realizado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC).

8

Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança (SECGOV) foi instituída no exercício de 2020, por meio da Resolução Administrativa nº 01/2020, com atribuições de assessoramento especializado e coordenação da execução das ações relacionadas às seguintes áreas:



Governança
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

- **Governança Institucional:** apoio na condução do Sistema de Governança, incluindo a interlocução com as instâncias de governança, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- **Planejamento Estratégico:** acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- **Gestão de Projetos e Processos:** coordenação do desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- **Gestão de Informações:** consolidação dos Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- **Gestão do Orçamento:** elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- **Desenvolvimento Organizacional:** análise das proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Gestão de Riscos

A implantação da gestão de riscos no TCE Ceará ocorreu com a publicação da Resolução Administrativa nº 21/2022, que instituiu Política de Gestão de Riscos, a qual representa elemento essencial para a boa governança. Gerenciar riscos é entender o contexto da instituição e atuar de modo diligente, buscando prever os possíveis eventos que possam prejudicar ou facilitar o alcance dos resultados pretendidos. O gerenciamento de riscos, portanto, tem como propósito avaliar o grau de risco a que a instituição está exposta, assim como o impacto do evento de risco nos objetivos institucionais, e planejar respostas a depender do apetite de risco, ou seja, do nível de risco que a instituição está disposta aceitar. A partir da identificação das vulnerabilidades institucionais, é possível criar controles internos para tratar potenciais riscos.

Sistema de Integridade

O Sistema de Integridade, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, consiste em mecanismos e procedimentos para garantir conduta ética e conformidade com normas, valores e princípios éticos. Para sua efetiva implementação, é essencial adotar boas práticas de governança em todos os níveis da instituição. A norma estabelece princípios como conformidade, governança, ética, transparência, meritocracia, inovação e responsabilidade social, demonstrando o compromisso da Corte com a atuação ética e eficiente, promovendo a confiança interna e externa. As diretrizes incluem conscientização, criação de instâncias internas de responsabilidade, treinamentos, comunicações periódicas e canais de denúncia seguros, visando promover uma cultura de integridade sólida e sustentável.

Política de Governança do TCE Ceará

A Política de Governança, instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE Ceará em 09/05/2019, integra o Sistema de Governança do Tribunal, cujo objetivo da política é assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.

Importante destacar que, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O Planejamento Estratégico é adotado como instrumento de desenvolvimento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Disponibilização do Boletim de Governança do primeiro quadrimestre de 2023;
- Coordenação da 4ª reunião ordinária do Comitê de Governança Institucional;
- Apoio nas reuniões para a aplicação piloto da Gestão de Riscos dos processos “elaboração e gestão da folha de pagamento dos servidores e membros do TCE Ceará” e Gestão do Plenário Virtual”;
- Coordenação da oficina de revisão dos indicadores do sistema de governança institucional;
- Participação das reuniões do Grupo de Integridade para implementação do Sistema de Integridade no Tribunal;
- Auxílio na elaboração dos relatórios de gestão de riscos relacionados às temáticas inerentes ao Sistema de Integridade;
- Atuação junto ao Comitê Gestor do sistema e-TCE Ceará, na avaliação das demandas por atualização e aprimoramento;
- Avaliação dos indicadores do Plano Estratégico do Sistema de Governança Institucional, das respectivas notas metodológicas e atualização do ambiente próprio de divulgação na intranet.

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico, e a Gestão de Processos de negócio. O escritório presta conta de suas atividades por de seu Relatório Trimestral, e no período em tela disponibilizou o relativo aos meses de novembro/2022 a janeiro/2023.

Gestão de Projetos

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, a equipe do EP2 prestou suporte na gestão do referido plano, mantendo as reuniões de alinhamento e tutoria dos projetos estratégicos em desenvolvimento;
- Foram finalizados no período os projetos Padronização das deliberações dos Gabinetes, desenvolvido pela Secretaria de Sessões; e Contratação de serviços de automação digital, por meio de desenvolvimento de aplicações e sistemas utilizando plataforma low code em nuvem, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Referente aos projetos estratégicos do supracitado plano, geridos conforme os portfólios estabelecidos pelo Comitê Estratégico, atualmente no Portfólio 2023, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023, que segue sendo monitorado mensalmente, estão definidos 16 (dezesseis) projetos priorizados, dos quais 8 (oito) já foram concluídos e 8 (oito) estão em andamento.

- O gráfico abaixo apresenta a evolução dos portfólios estratégicos, de 2021 a 2023. Do total de 25 (vinte e cinco) projetos estabelecidos, 17 (dezessete) já foram concluídos.
- O monitoramento contempla ainda o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos, no total de 28 (vinte e oito), disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.
- Outro ponto de destaque no aprimoramento no modelo de Gestão dos Projetos do TCE Ceará, tem sido a tutoria dos projetos estratégicos, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas, reforçar a interlocução entre as unidades e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;
- Dentre os projetos do portfólio 2023, no período em referência, destacamos:

→ Conclusão do “Padronização das deliberações dos Gabinetes”, que teve como proposta, elaborar metodologia de linguagem padronizada a ser utilizada na elaboração das deliberações do TCE, de forma a contemplar todos os Gabinetes, restou normatizada por meio da Resolução Administrativa nº 16/2023, publicada no DOE TCE/CE de 27/07/2023. Como resultado, a Resolução aprovada dispõe sobre a uniformização e a padronização das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, entre outras providências. A norma estabeleceu o conteúdo mínimo e modelos dos Pareceres Prévios, Acórdãos e Resoluções, assim como o conteúdo da Certidão de Julgamento e do Extrato de Pauta.

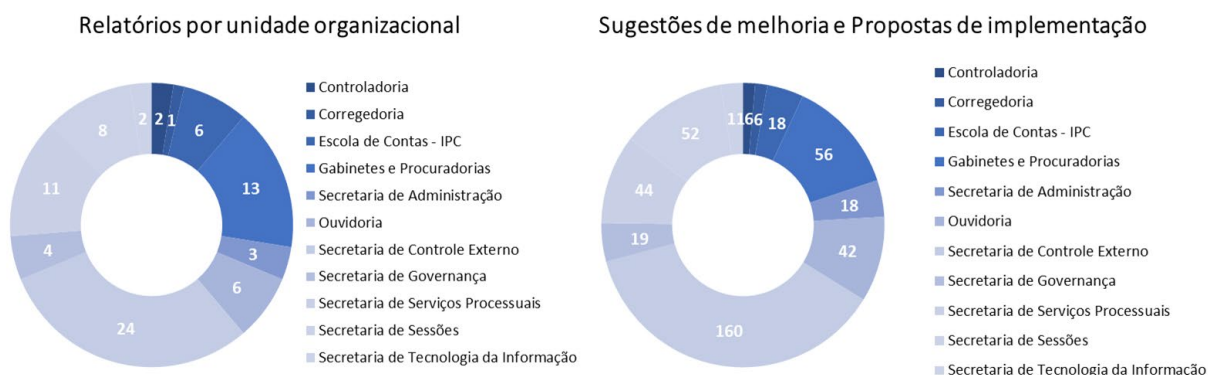
→ Conclusão do “Plataforma Low Code”, que tinha por objetivo fornecer serviços de melhoria e implantação de sistemas por meio do uso de tecnologias acessíveis no mercado, proporcionando ao Tribunal um ferramental que atenda às demandas por soluções de tecnologia da informação de forma ágil e efetiva. O projeto foi finalizado com a implantação da infraestrutura para a solução tecnológica (SaaS – Software como Serviço), para o fornecimento de serviços de automação de sistemas. A Plataforma Low Code encontra-se implementada e em operação, tendo sido utilizada para o desenvolvimento de diversos serviços para o Tribunal, a exemplo do sistema e-Fiscal, o qual realiza a emissão de certidões da gestão fiscal e disponibiliza painel de alertas para a área técnica. A ferramenta contribuiu e está contribuindo para o desenvolvimento de outros projetos estratégicos

- No período em tela, quanto ao aprimoramento da Gestão de Projetos, a equipe do EP2 vem aperfeiçoando seu painel automatizado para o acompanhamento do Plano Estratégico 2021-2026, no qual estão disponibilizadas informações dos projetos previstos nos Portfólios Estratégicos tais como o resumo da situação atual de cada projeto, respectivos termos de abertura, eventuais termos de encerramento e evidências das entregas realizadas.



Gestão de Processos

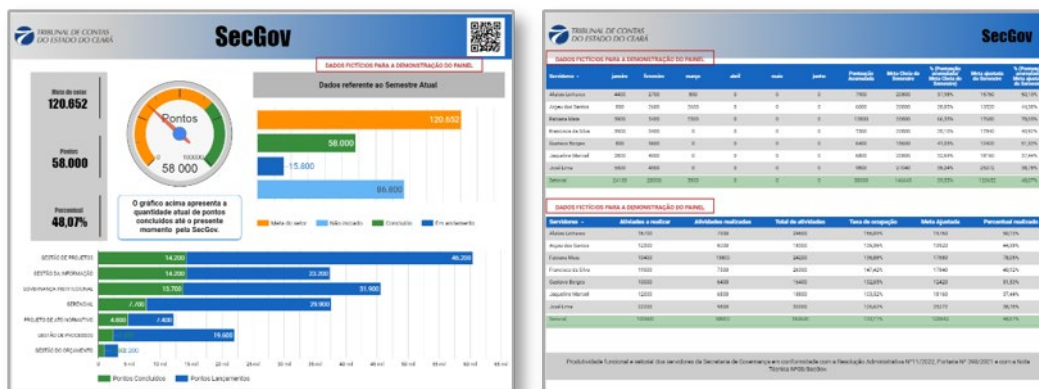
- No período em destaque, a equipe do EP2 realizou a modelagem das espécies processuais administrativas disciplinares, afeitas à atuação da Corregedoria; e da categoria acordo, com as espécies de celebração de convênio e de termo de cooperação técnica. Assim como dos processos acessórios de regulamentação, com as espécies projeto de instrução normativa, projeto de resolução administrativa e projeto de orientação técnica; da categoria recebimento de informações úteis ao controle externo, com a espécie comunicação de recolhimento de valores; e da categoria de preparação das fiscalizações, com a espécie preparo de ação de controle, para fins da gestão fiscal e da apuração pelo descumprimento do limite prudencial; E dos processos de negócios da Assessoria de Saúde.
- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);
- Como resultado geral, encontram-se modelados 351 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 432 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2023, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 11/08/2023, por meio do Ofício nº 1376/2023 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;
- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;
- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones,

proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.



Gestão do Orçamento

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;
- Participação das reuniões e cursos sobre a base estratégica do PPA 2024-2027 da Rede de Planejamento coordenada pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará;
- Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2023 do TCE Ceará;
- Análise do Plano de Contratação Anual do exercício de 2024 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

Desenvolvimento Organizacional

- Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

→ Resolução Administrativa nº 16/2023: Dispõe sobre a uniformização e a padronização das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e dá outras providências.

→ Resolução Administrativa nº 19/2023: Institui o Sistema de Integridade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

→ Resolução Administrativa nº 21/2023: Dispõe sobre Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

→ Resolução Administrativa nº 22/2023: Atualiza a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

→ Resolução Administrativa nº 23/2023: Dispõe sobre o Portal de Serviços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e revoga disposições da Resolução Administrativa nº 13/2020.

9

Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, conforme demonstrativo abaixo:



De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

Para medir o nível de Transparência dos entes públicos no Brasil, a ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) lançou programa com objetivo específico de avaliar o nível de transparência ativa dos portais públicos brasileiros. A Controladoria foi o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa da instituição.

Destaque-se que o TCE Ceará alcançou 100% do Índice de Transparência no seu Portal da Transparência, recebendo o Selo Diamante, que é uma certificação de excelência.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023;
- Análise e emissão de parecer sobre a Avaliação de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Foram elaboradas sete Informações de consultas à Controladoria.

AUDITORIA E MONITORAMENTO DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 3º trimestre de 2023 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIAS INTERNAS NO TRIMESTRE	
Auditoria Interna nº 04/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelos Colegiados à SECEX).	14 Questões de Auditorias e 06 Achados
Auditoria Interna nº 05/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual).	Em andamento

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

No 3º trimestre de 2023 foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS NO TRIMESTRE	
Monitoramento nº 04/2023 (cujo objetivo é verificar os controles internos adotados pela Ouvidoria)	Concluído
Monitoramento nº 05/2023 (cujo objetivo é verificar os controles internos adotados pela STI)	Em fase de planejamento e execução
Monitoramento nº 06/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas)	Em fase de planejamento e execução
Monitoramento nº 07/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles adotados pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, com ênfase no controle de qualidade dos processos digitalizados)	Em fase de planejamento e execução
Monitoramento nº 08/2023 (cujo objetivo é avaliar os controles internos adotados para concessão das férias vencidas dos servidores do TCE Ceará e verificar as aposentadorias proporcionais concedidas aos servidores do extinto TCM).	Em fase de planejamento e execução

10

Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu sua identidade setorial por meio da realização do seu planejamento estratégico setorial, ficando definida da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.



Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços



- *Efetividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Respeito às Pessoas*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*
- *Cooperação*

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 3º trimestre de 2023 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações e às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Assessoria de Planejamento de Contratações;
- Assessoria de Contratos e Convênios;
- Assessoria de Saúde;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística; e
- Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Com objetivo de fortalecer a Política de Sustentabilidade do TCE Ceará, a Secretaria de Administração apoiou o Comitê de Sustentabilidade do Tribunal na “Campanha de redução da geração do Lixo: eu participo e você?”. O principal objetivo da ação é incentivar os integrantes da Corte a reduzirem a quantidade individual de resíduos produzidos. A iniciativa está alinhada aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU: ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e Consumo Responsáveis; e ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima.



10.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria em cumprimento às suas atribuições, destaca as atividades desenvolvidas neste trimestre:

AÇÕES REALIZADAS	3º TRIMESTRE
Adesão Atas de Registro de Preço (ARP)	1
Contratações Diretas	17
Licitações	9
TOTAL	27

10.1.1 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria em cumprimento às suas atribuições, destaca as atividades desenvolvidas neste trimestre:

AÇÕES REALIZADAS	3º TRIMESTRE
Contratos	10
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	7
Termos Aditivos	24
TOTAL	41

10.1.2 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, nos limites dos recursos disponíveis, promoveu e executou ações voltadas para a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme as destacadas do quadro a seguir:

ATENDIMENTO	3º TRIMESTRE
Médico*	293
Fisioterápico	375
Odontológico	284
Psicológico	97
Atenção primária à saúde**	637
Ginástica Laboral – sessões	637
Quarta massa	126

* 5 dos atendimentos médicos do 3º Trimestre são relativos a apoio médicos às Sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.

Dentre as ações do período, merece destaque:

- Campanha de profilaxia dentária e aplicação de flúor nos filhos dos servidores do TCE Ceará. Foram atendidas 47 crianças, com idade entre 5 e 15 anos.



10.2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, a humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) programas, que se tornaram o alicerce da área ao longo da gestão:

TCE Solidário	TCE Multiplica
TCE Cuida de Você	Lidera TCE
TCE de Braços Abertos	TCE Viva Mais – Preparação para a aposentadoria

10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 683 (seiscentos e oitenta e três) processos no 3º trimestre de 2023. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo, 603 (seiscentos e três) processos foram instruídos, considerando o saldo remanescente do trimestre anterior, conforme ilustração abaixo:

3º Trimestre 2023		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	285	303
Gerência de Remuneração e Benefícios	289	211
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	109	89
Total	683	603

10.2.2 CLIMA ORGANIZACIONAL FOI PAUTA EM ENCONTRO VIRTUAL PROMOVIDO PELO INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)



A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras representou o TCE Ceará ao participar do V Encontro Virtual de Boas Práticas em Gestão de Pessoas com o tema “Clima Organizacional”, voltado aos servidores dos Tribunais de Contas brasileiros, realizado pelo Comitê Técnico de Gestão de Pessoas do Instituto Rui Barbosa (IRB). A reunião foi a primeira de uma série de encontros semanais a serem realizados pelo grupo até

o final do ano. O objetivo é criar um modelo de Pesquisa de Clima Organizacional que sirva como referência para todos os TC´s.

10.2.3 SERVIDORES DA SECEX EM REGIME DE TELETRABALHO RECEBEM CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO



Servidores da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará, em regime de Teletrabalho, receberam um Certificado de Reconhecimento. A homenagem foi destinada aos profissionais que atingiram percentual de produtividade superior a 120% no primeiro semestre de 2023.

A ação foi idealizada pela Comissão de Gestão do Teletrabalho, em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, após análise dos relatórios de produtividade semestral, constatando a necessidade de reconhecer e valorizar a dedicação de quem atingiu percentual superior à meta estabelecida.

10.2.4 PROGRAMA TCE MULTIPLICA (5ª EDIÇÃO) PROMOVE DEBATE SOBRE LIDERANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS

Inteligência artificial, tecnologias exponenciais, neurociência e liderança foram alguns dos temas abordados na 5ª edição do Programa TCE Multiplica, realizado no mês de julho, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC). A iniciativa foi promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, em parceria com o IPC.

O Programa TCE Multiplica visa a disseminação e o compartilhamento de novos conhecimentos, incentivando o aprendizado contínuo e a troca de informações entre os participantes.



10.2.5 O PROGRAMA LIDERA TCE PROMOVE O 1º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DO TCE CEARÁ

Os servidores participaram, no início de agosto, da aula inaugural do curso de Formação Continuada de Gestores, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC).

A capacitação objetiva abordar habilidades técnicas e comportamentais importantes para liderar equipes, como gestão da rotina, equilíbrio emocional, capacidade de inovar, comunicação, empatia, gestão de pessoas, dentre outros.



A formação foi estruturada pela Escola de Contas, em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, voltada aos servidores que exercem cargos gerenciais ou que almejam ocupar oportunidades dessa natureza. A iniciativa faz parte do Programa Lidera TCE, lançado neste ano de 2023, alinhada, ainda, ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, que trata da Educação de Qualidade.

10.2.6 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS LANÇA O PROGRAMA TCE VIVA MAIS - PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

A área de Gestão e Pessoas lançou o Programa de Preparação para a Aposentadoria – TCE Viva Mais voltado aos servidores, com palestras que contribuirão com ensinamentos valiosos aos participantes que ingressarão nessa nova fase de vida pós-aposentadoria. Os encontros aconteceram nos dias 3 e 10 de agosto.

Na abertura, servidores aposentados do TCE Ceará foram convidados para um bate-papo descontraído e leve sobre os desafios e os benefícios da aposentadoria.



Dentre os assuntos abordados nos encontros, destacam-se bem-estar na aposentadoria, empreendedorismo e educação financeira.

10.2.7 TCE CEARÁ PROMOVE DIÁLOGO SOBRE PATERNIDADE E BOAS RELAÇÕES FAMILIARES EM ALUSÃO AO DIA DOS PAIS

O TCE Ceará promoveu em, homenagem aos pais, a palestra com o tema “Paternidade: a construção da identidade dos filhos”, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, na qual foi abordada a importância da paternidade e da presença ativa na vida dos filhos. Na ocasião, o palestrante convidou os participantes a pensarem sobre como a conduta dos pais reflete nos filhos, e pontuou como as relações familiares podem ser melhoradas. O diálogo foi citado como uma ferramenta essencial para a família, afirmando que é propício perguntar aos filhos como podemos melhorar enquanto pais. O aprendizado deve ser contínuo.

Durante o evento, servidor do TCE Ceará realizou uma apresentação musical com sua filha, emocionando o público com as músicas “O caderno”, de Chico Buarque, e “Yesterday”, dos Beatles. O encontro também contou com um café da manhã, possibilitando um momento de confraternização e integração entre os participantes.



10.2.8 PALESTRA EM ALUSÃO À CAMPANHA SETEMBRO AMARELO ABORDA A VALORIZAÇÃO DA VIDA



O mês de setembro iniciou propondo uma reflexão mais profunda sobre a valorização da vida e o acolhimento as pessoas. O TCE Ceará promoveu a palestra “Setembro Amarelo e a importância da prevenção ao suicídio”, no Plenário do Edifício 5 de outubro. O médico psiquiatra, Fábio Gomes de Matos, convidou os presentes a pensarem sobre a importância da saúde mental e o papel de cada um no apoio à vida.

10.2.9 RESULTADOS DE ARTIGOS APRESENTADOS NO XII CONSAD FORAM ABORDADOS NO TCE MULTIPLICA



Controle social, inovação e comunicação foram os temas discutidos na 6ª edição do TCE Multiplica, que ocorreu no dia 12/9, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC).

Na oportunidade, os multiplicadores convidados abordaram os trabalhos, “Controle em ação: inovando a forma de comunicar os resultados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e à sociedade” e “Disciplina eletiva no ensino médio público: preparando a próxima geração para o controle social das contas públicas”, ambos apresentados no XII Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad).



10.2.10 TCE SOLIDÁRIO BENEFICIA COMUNIDADE OBRA DE MARIA COM CERCA 100 KG DE DOAÇÕES

O TCE Ceará arrecadou cerca de 100 kg em roupas, calçados, agasalhos, lençóis, toalhas, brinquedos e utensílios domésticos durante a segunda Campanha do ano do Programa TCE Solidário. A entrega dos donativos foi realizada na sede da

Comunidade Obra de Maria, localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU).

10.2.11 CAFÉ COM ESTAGIÁRIOS ABORDA TEMÁTICA SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Cerca de 40 estagiários do TCE Ceará estudantes de nível médio, graduação e pós-graduação, participaram da capacitação sobre Inteligência Emocional (IE), realizada em meados de setembro, nos turnos manhã e tarde, no auditório do Instituto Plácido Castelo. A iniciativa foi idealizada pela área de Gestão de Pessoas e foi resultado da parceria entre o TCE Ceará, a Secretaria da Proteção Social (SPS) e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT).



10.2.12 APOIO NA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DO SERVIDOR

A Diretoria Gestão de Pessoas e as Gerências vinculadas vêm dando todo apoio à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI na implantação do Portal do Servidor do Tribunal de Contas, que tem por objetivo automatizar os procedimentos internos bem como otimizar e ampliar o acesso dos servidores às suas informações funcionais.

A área de Gestão de Pessoas elencou as principais informações requeridas frequentemente pelos servidores do Tribunal. Dentre elas, informações relacionadas ao histórico de lotação do servidor, progressão e representação funcional, anotações gerais, cursos realizados, contagem do tempo de contribuição e período de férias.

10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

10.3.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE CEARÁ

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará até o 3º trimestre de 2023:

GERÊNCIAS	3º Trimestre		
	A	F	C
Manutenção e Conservação	503	499	0
Obras e Serviços de Engenharia	21	13	0
Transportes e Segurança	351	351	0
Total	875	863	0

Fonte: Central de Serviços TCE

A - Chamados Abertos

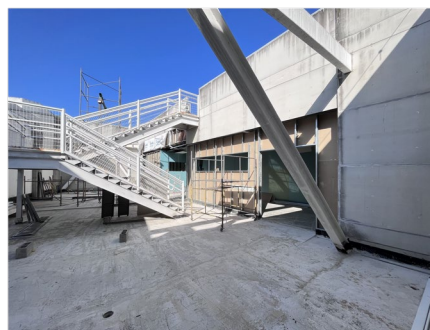
F - Chamados Fechados

C - Cancelados

10.3.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obras e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

10.3.2.1 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO, CONFORME, IMAGENS ILUSTRATIVAS DA OBRA EM ANDAMENTO A SEGUIR:



10.3.2.2 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

A Gerência elaborou o projeto para ampliação de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) em áreas estratégicas com o objetivo de mitigar ainda mais o risco de incêndios.

10.3.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

10.3.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS

No trimestre foram atendidos 296 (duzentos e noventa e seis) chamados, agendamento de veículos, realizados através da Central de Serviços TCE, destes, 28 (vinte e oito) foram solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 6 demandas do Programa TCEduc; e
- 22 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo.

10.3.3.2 ATIVIDADES DE SEGURANÇA PREDIAL

Foram demandados e atendidos 55 (cinquenta e cinco) chamados, agendamento de visitas, realizados através da Central de Serviços TCE Ceará.

10.3.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 3º trimestre de 2023, o atendimento de 499 (quatrocentos e noventa e nove) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Outros serviços	251
Reparo sistema ar-condicionado	51
Reparo sistema telefônico	42
Reparo sistema elétrico	33
Reparo sistema hidráulico	22
Reparo em Pisos	15
Reparo em equipamento elétrico	15
Reparo em mobiliário	14
Reparo em rede lógica	13
Reparo em esquadrias	12
Serviços de chaveiro	12
Reparo em pintura	9
Reparo em forro/teto	6
Instalação de novos layouts	4
TOTAL	499

10.3.4.1 DENTRE AS ATIVIDADES DO TRIMESTRE, DESTACAM-SE:



Foto 1 – Pintura e Padronização dos Gradis do Ed. 5 de Outubro – Anexo II



Foto 2 – Pinturas Gerais Diversas

Em atenção à Política de Sustentabilidade em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 7 (ODS 7) - Energia Acessível e Limpa o TCE Ceará destinou espaço para veículos leves.



Foto 3 - Espaço destinado a Veículos Leves

10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, apresenta no 3º trimestre de 2023, dotação atualizada de R\$ 305.942.857,25 onde a despesa empenhada foi de R\$72.246.686,00 e a paga de R\$ 67.936.864,50, representando em termos percentuais 23,61% e 22,21%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
Despesas Correntes		R\$ 266.835.975,00	R\$ 25.273.067,24	R\$ 292.109.042,24	R\$ 70.317.431,47	R\$ 66.858.870,39	R\$ 66.808.910,48
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 219.382.963,00	R\$ 18.820.067,24	R\$ 238.203.030,24	R\$ 53.041.051,85	R\$ 53.053.276,93	R\$ 53.003.637,97
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 47.453.012,00	R\$ 6.453.000,00	R\$ 53.906.012,00	R\$ 17.276.379,62	R\$ 13.805.593,46	R\$ 13.805.272,51
Despesas de Capital		R\$ 9.509.006,00	R\$ 4.324.809,01	R\$ 13.833.815,01	R\$ 1.929.254,53	R\$ 1.127.954,02	R\$ 1.127.954,02
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.676.006,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 9.676.006,00	R\$ 1.654.454,53	R\$ 1.127.954,02	R\$ 1.127.954,02
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.833.000,00	R\$ 324.809,01	R\$ 4.157.809,01	R\$ 274.800,00	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 276.344.981,00	R\$ 29.597.876,25	R\$ 305.942.857,25	R\$ 72.246.686,00	R\$ 67.986.824,41	R\$ 67.936.864,50

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 266.835.975,00	R\$ 25.273.067,24	R\$ 292.109.042,24	R\$ 70.317.431,47	R\$ 66.858.870,39	R\$ 66.808.910,48
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 219.672.963,00	R\$ 18.820.067,24	R\$ 238.493.030,24	R\$ 53.082.471,85	R\$ 53.092.296,93	R\$ 53.048.897,97
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 36.511.255,00	R\$ 5.953.000,00	R\$ 42.464.255,00	R\$ 12.373.367,56	R\$ 11.376.789,91	R\$ 11.382.634,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.700.455,00	R\$ 912.467,31	R\$ 8.787.987,69	R\$ 3.664.475,61	R\$ 2.000.207,22	R\$ 2.001.617,21
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 951.302,00	R\$ 1.412.467,31	R\$ 2.363.769,31	R\$ 1.197.116,45	R\$ 389.576,33	R\$ 375.760,96
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.509.006,00	R\$ 4.324.809,01	R\$ 13.833.815,01	R\$ 1.929.254,53	R\$ 1.127.954,02	R\$ 1.127.954,02
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.833.000,00	R\$ -	R\$ 3.833.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.823.658,00	R\$ 1.401.606,00	R\$ 3.225.264,00	R\$ 278.264,24	R\$ 339.309,02	R\$ 339.309,02
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.852.348,00	R\$ 2.923.203,01	R\$ 6.775.551,01	R\$ 1.650.990,29	R\$ 788.645,00	R\$ 788.645,00
Total	R\$ 276.344.981,00	R\$ 29.597.876,25	R\$ 305.942.857,25	R\$ 72.246.686,00	R\$ 67.986.824,41	R\$ 67.936.864,50

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 266.835.975,00	R\$ 25.273.067,24	R\$ 292.109.042,24	R\$ 70.317.431,47	R\$ 66.858.870,39	R\$ 66.808.910,48
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 173.201.609,00	R\$ 18.820.067,24	R\$ 192.021.676,24	R\$ 42.016.594,85	R\$ 42.016.594,85	R\$ 41.966.955,89
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.756.490,00	R\$ -	R\$ 4.756.490,00	R\$ 1.192.775,50	R\$ 1.151.162,40	R\$ 1.151.162,40
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 894.068,00	R\$ -	R\$ 894.068,00	R\$ 107.566,82	R\$ 107.566,82	R\$ 107.566,82
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 966.403,00	R\$ -	R\$ 966.403,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 782.512,00	R\$ -	R\$ 782.512,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 125.275,00	R\$ -	R\$ 125.275,00	R\$ 8.707,87	R\$ 26.862,81	R\$ 26.862,81
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.149.301,00	R\$ -	R\$ 36.149.301,00	R\$ 9.309.259,08	R\$ 9.245.347,58	R\$ 9.245.347,58
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.517.305,00	R\$ -	R\$ 2.517.305,00	R\$ 406.147,73	R\$ 505.742,47	R\$ 505.742,47
332214 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 94.000,00	R\$ 1.801.690,04	R\$ 1.895.690,04	R\$ 1.101.691,00	R\$ 1.101.691,00	R\$ 1.101.691,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 8.884.510,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 12.384.510,00	R\$ 2.334.784,34	R\$ 2.334.784,34	R\$ 2.334.784,34
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 511.000,00	R\$ 682.497,66	R\$ 1.193.497,66	R\$ 299.258,88	R\$ 288.761,69	R\$ 281.598,92
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.112.640,00	R\$ 300.000,00	R\$ 812.640,00	R\$ 222.696,94	R\$ 273.440,65	R\$ 271.557,63
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.553,00	R\$ 29.263,00	R\$ 46.816,00	R\$ 1.831,92	R\$ -	R\$ -
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 499.999,00	R\$ 66.584,00	R\$ 566.583,00	R\$ 220.000,00	R\$ 165.619,87	R\$ 165.619,87
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.658.013,00	R\$ 520.000,00	R\$ 2.178.013,00	R\$ 832.272,67	R\$ 552.299,26	R\$ 552.781,55
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 220.000,00	R\$ 209.800,00	R\$ 10.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.961.850,00	R\$ 774.000,00	R\$ 1.187.850,00	R\$ 184.361,82	R\$ 178.361,82	R\$ 177.949,22
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 16.397.091,00	R\$ 1.363.010,31	R\$ 15.034.080,69	R\$ 5.645.190,48	R\$ 5.177.123,01	R\$ 5.173.230,56
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.982.248,00	R\$ 179.479,55	R\$ 5.802.768,45	R\$ 2.425.817,69	R\$ 944.175,43	R\$ 959.422,58
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.541.038,00	R\$ 350.000,00	R\$ 2.891.038,00	R\$ 1.467.819,90	R\$ 252.259,53	R\$ 251.603,54
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.607.600,00	R\$ 1.815.000,00	R\$ 7.422.600,00	R\$ 1.798.630,72	R\$ 1.798.630,72	R\$ 1.798.630,72
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 40.137,00	R\$ 22.054,80	R\$ 18.082,20	R\$ 8.595,38	R\$ 6.645,20	R\$ 6.645,20
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 134.956,00	R\$ -	R\$ 134.956,00	R\$ 9.457,60	R\$ 9.457,60	R\$ 9.457,60
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.581.377,00	R\$ 338.000,00	R\$ 1.919.377,00	R\$ 567.139,37	R\$ 566.848,33	R\$ 564.804,77
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 196.309,96	R\$ 196.309,96	R\$ 119.521,41	R\$ 119.521,41	R\$ 119.521,41
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00	R\$ 37.309,50	R\$ 35.973,60	R\$ 35.973,60
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.509.006,00	R\$ 4.324.809,01	R\$ 13.833.815,01	R\$ 1.929.254,53	R\$ 1.127.954,02	R\$ 1.127.954,02
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.646.508,00	R\$ 2.923.203,01	R\$ 4.569.811,01	R\$ 2.470,29	R\$ 722.645,00	R\$ 722.645,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ 860.507,99	R\$ 1.960.507,99	R\$ -	R\$ 330.751,55	R\$ 330.751,55
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.762.498,00	R\$ 540.798,01	R\$ 7.303.296,01	R\$ 1.926.784,24	R\$ 74.557,47	R\$ 74.557,47
Total	R\$ 276.344.981,00	R\$ 29.597.876,25	R\$ 305.942.857,25	R\$ 72.246.686,00	R\$ 67.986.824,41	R\$ 67.936.864,50

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

10.4.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 3º trimestre de 2023, o atendimento de 1549 requisições, de

bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	3º TRIMESTRE			
	AT	AP	R	Total
Consumo	85	10	393	393
Permanente	47	3	9	59
Total	345	88	19	452

Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE Ceará)

Legenda:

AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R - Rejeitado




11

Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o 3º trimestre de 2023, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos.



11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

Foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a governança de TI:

- Elaboração de critérios para aprovação de propostas de projetos;
- Elaboração de proposta de composição de um núcleo de inteligência artificial e um núcleo de segurança de TI;
- Revisão e ajustes na minuta da Política de Governança de Dados;
- Levantamento da demanda de treinamentos para 2024;
- Participação no levantamento de maturidade de governança de TI;
- Acompanhamento de projetos estratégicos da STI;
- Publicação do Manual de Distribuição de Equipamentos;
- Mapeamento de serviços disponibilizados na Intranet para composição do Portal de Serviços Internos;
- Mapeamento de documentos em formulários da Intranet;
- Elaboração de termo de confidencialidade para fornecedor;
- Atualização da Portaria de Gestão de Soluções de TI;
- Revisão e sugestão de ajustes no documento de Diretrizes de Segurança da Informação.

Em se tratando de aquisições de TI, foram realizados:

- Gestão de 38 (trinta e oito) contratos;
- Elaboração de 55 (cinquenta e cinco) ordens de pagamento;
- Registro e entrega de 43 (quarenta e três) certificados digitais;
- Revisão do Plano de Compras Anual 2023;
- Abertura de Processo Licitatório para contratação de serviço de Outsourcing de Impressão;
- Abertura de Processo Licitatório para contratação de Serviços Técnicos Especializados de TI sob demanda;
- Abertura de Processo Licitatório para aquisição de licenças de uso do software Windows 10 PRO;
- Renovação do Contrato nº 40/2019, firmado com a ETICE;
- Renovação do Contrato nº 28/2022, firmado com a Oracle do Brasil Sistemas LTDA;
- Renovação do Contrato nº 24/2022, firmado com a ETICE;
- Renovação do Contrato nº 27/2020, firmado com a J F da Silva Comércio & Serviços – ME;
- Renovação do Contrato nº 28/2021, firmado com a Gemelo do Brasil;
- Renovação do Contrato nº 24/2021, firmado com a ETICE;
- Renovação do Contrato nº 30/2020, firmado com a Hardlink Informática e Sistemas LTDA;
- Renovação do Contrato nº 31/2020, firmado com a Hardlink Informática e Sistemas LTDA;
- Renovação do Contrato nº 32/2022, firmado com a BRy Tecnologia;
- Renovação do Contrato nº 41/2022, firmado com a IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda;
- Renovação do Contrato nº 31/2022, firmado com a Hewlett Packard Enterprise (HPE);
- Contratação a partir da Ata de Registro de Preços nº 64/2022 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UASG 153103) e firmada com a empresa K2 IT LTDA para aquisição de solução de rede sem fio (wi-fi) para o TCE Ceará.

11.2 OPERAÇÕES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

No 3º trimestre de 2023, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações de TI:

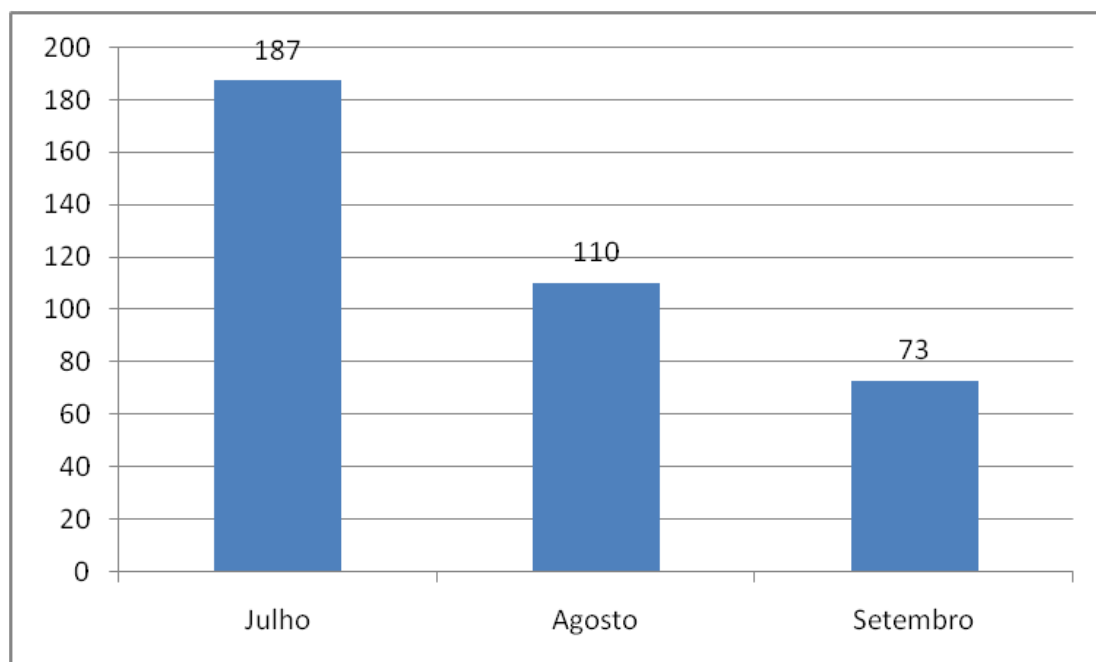
Conclusão dos artefatos de cibersegurança: Governança, Risco e Conformidade (GRC) - Parte 1.	Migração das máquinas virtuais para o novo ambiente de infraestrutura hiperconvergente (HCI).	Tratamento de incidentes de cibersegurança.
--	---	---

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações neste trimestre: Sistema eTCE (97,03%), Plenário Virtual 99,93%), Portal TCE (99,99%) e Internet (99,94%).

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes, melhorando as aplicações. Foram atendidos 3.128 chamados, agrupados por tipo, como demonstrado abaixo:

CENTRAL DE SERVIÇOS	INFRAESTRUTURA	SUORTE	SISTEMAS	INOVAÇÃO
508	1.353	738	440	94

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 370 (trezentos e setenta) chamados, assim distribuídos:



11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TI

No trimestre em análise, foram entregues 6 (seis) projetos, a saber:

PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Painel da Transparência - LAI	Disponibilização dos dados relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI) em painel, com possibilidade de aplicação de filtros de busca por tipo de documento, data da classificação e grau de sigilo. Os gráficos apresentados podem ser baixados em formato de planilha e os dados exportados para .xlsx ou csv. Essa atualização do Painel da Transparência contribui com a meta do selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da Atricon.
Plenário Virtual - Filtro de situação para documentos	Construção de filtro de situação para documentos do Ministério Público e Unidade Técnica, verificando se está como rascunho ou se já foi publicado.
Sistema de Produtividade (ARES) - Inclusão de folgas	Implementação de ajustes no ARES para considerar folgas dos servidores para redução de metas diárias de produtividade.
Sistema de Produtividade (ARES) - Automatização de contestação	Automatização do cálculo para contestação da pontuação semestral, ajustando o template de e-mail para utilizar o parâmetro de data.
Contexto - Assinatura Digital	Implementação de visualização de assinatura digital de documentos e de carimbos tanto em processos internos do TCE Ceará como aqueles realizados por órgãos externos (CearaPrev, INSS e outros).
Contexto - Busca de pautas e atas	Atualização do módulo de buscas no Contexto para divulgar todas as pautas e atas das sessões do TCE Ceará.

11.4 EVENTOS DE IMERSÃO DA STI

A equipe da STI deu continuidade às reuniões mensais de imersão com o objetivo de promover maior integração da equipe por meio de dinâmicas, assim como alinhar e disseminar conhecimentos, iniciativas, inovações e boas práticas utilizadas nos trabalhos desenvolvidos na Secretaria e/ou utilizadas pelo mercado na área de TI, como também abordar temas diversos que contribuam para o desenvolvimento pessoal/profissional.

Como destaque, em agosto de 2023, a Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI realizou a apresentação, para toda a equipe da STI, da nova metodologia de análise de propostas de projetos.



12

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as ações educacionais pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



58 AÇÕES EDUCACIONAIS

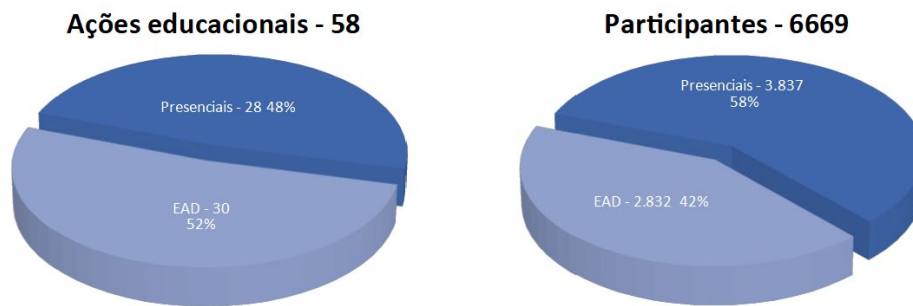


6669 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

12.1. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

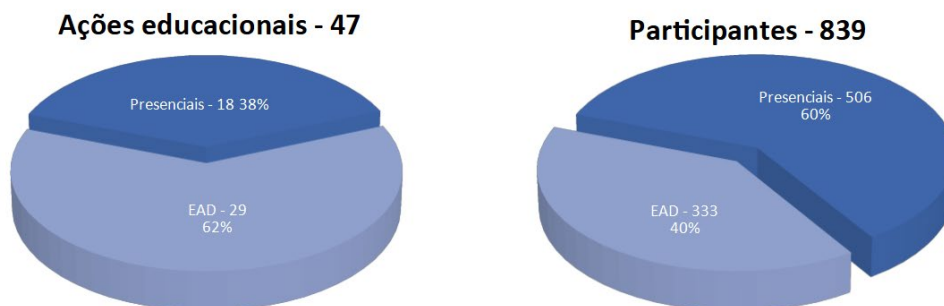


Fonte: IPC

12.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

12.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

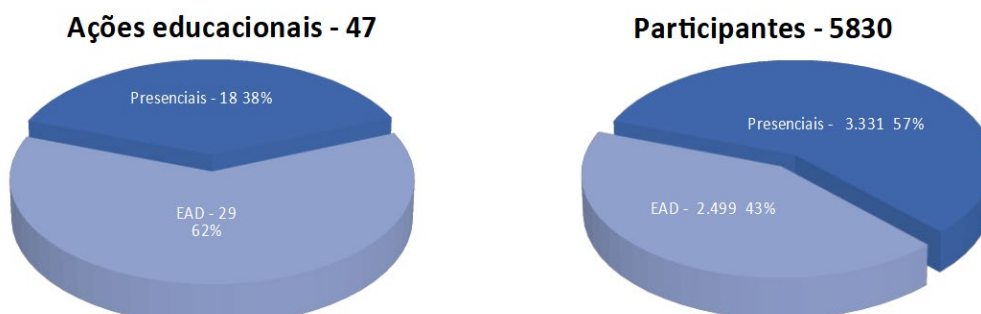
O Programa de Formação Continuada de servidores e membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

12.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de servidores dos jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

12.3 REALIZAÇÕES IPC

JULHO

- O Tribunal de Contas do Ceará lançou, em sua plataforma eletrônica, mais uma edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos (edição 2023.2);
- O sétimo ciclo de qualificações do TCEduc 2023 teve início em Assaré. As ações no município, localizado no Cariri cearense, foram sediadas na Escola Estadual de Ensino Profissional (EEEP) Antônia Nedina Onofre de Paiva. O programa de capacitação continuada do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), ofertou, como palestra central, a “Nova Lei de Licitações”;



- Lançamento de mais uma edição da Carta de Conjuntura Macroeconômica, com o título “Despesas e Receitas do Novo Governo do Estado do Ceará”, publicação do Projeto Monitor Fiscal do TCE Ceará, que buscou verificar se a evolução da projeção de déficit da previdência no Estado é capaz de comprometer o investimento público.
- Aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para oferta de uma experiência piloto, no escopo do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP), com vistas à ampliação das ações de formação continuada dos gestores públicos no Estado do Ceará, com a oferta de cinco cursos de especialização na modalidade a distância. São eles: Auditoria e Controle Interno; Controladoria Pública; Contabilidade Pública; Gestão Pública; e Gestão Pública Municipal.



AGOSTO

- Encontro inaugural do curso Formação de Gestores reúne participantes em debate sobre desafios da gestão;



- Mostra fotográfica no Hall da Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), contemplou o tema “Ser Humano”. A exposição itinerante ocorreu nos dias 7 de agosto a 8 de setembro, com visitação aberta à sociedade;



- O Instituto Plácido Castelo (IPC), disponibilizou nova assinatura eletrônica, o Boletim Governet, periódicos jurídicos veiculados mensalmente divididos em cinco temas do Direito Administrativo: Administração Pública e Gestão Municipal; Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; e Convênios e Parcerias;

- A Escola de Contas do TCE Ceará, iniciou programa de acessibilidade em ações didáticas, por meio do lançamento de novos cursos virtuais com tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras);



- Para construir a metodologia e as principais ações do TCEduc 2024, o Instituto Plácido Castelo (IPC) realizou, oficina de alinhamento com a equipe responsável pelas atividades do programa;



- Mindfulness, eneagrama, terapia e constelação familiar foram os temas centrais da roda de conversa, realizada no auditório do Instituto Plácido Castelo. Com o tema “Autoconhecimento como caminho: por onde começar?”;



- Foram qualificadas 430 pessoas em Fortaleza, durante as ações do programa TCEduc, iniciativa do TCE Ceará por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC). A Câmara dos Vereadores sediou as atividades, que fazem parte da nona etapa do programa neste ano;



- A 10ª etapa do TCEduc 2023 contemplou o município de Crateús, no Sertão nos Inhamuns, chegando até gestores públicos e moradores de, pelo menos, outros oito municípios: Ararendá, Independência, Iaporanga, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Quiterianópolis e Tamboril. Cerca de 180 pessoas participaram dessas formações do programa de educação continuada do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo;



- TCE Ceará promove atualizações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos para servidores. Durante as aulas, foram apresentados os novos instrumentos de planejamento trazidos pela NLLC, como o estudo técnico preliminar, aderência do estudo ao Plano de Contratação Anual (PCA), a elaboração do projeto básico, dos projetos executivos, do anteprojeto, dentre outros tópicos;



- TCEduc qualifica mais de quatro mil pessoas em 2023, após etapa finalizada em Baturité. Com esse número, só em 2023, a iniciativa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, já orientou 4.461 pessoas, que são representantes de, pelo menos, 150 municípios. Isso corresponde a 82% do Estado do Ceará;



- Curso sobre elaboração de ementas jurisprudenciais foi realizado no Instituto Plácido Castelo para disseminar os conhecimentos e discussões relacionados ao Manual de Elaboração de Ementas Jurisprudenciais;



- Talk Criativo reuniu profissionais da Corte para debater sobre gamificação. A iniciativa visou capacitar os servidores e colaboradores da Corte de Contas sobre ferramentas que usam elementos de jogos em atividades não lúdicas, para engajar e motivar pessoas;



- A XXII edição do Café com Leitura: Contos & Encontros convidou os participantes a refletirem sobre o sertão nordestino abordado na obra “Bodum”, de Celma Prata;



SETEMBRO

- Disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” alcança 2450 alunos em novo semestre letivo nas escolas de Ensino Médio da rede pública estadual. Os estudantes inscritos receberam orientação sobre temas relacionados à administração pública;



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, recebeu os estudantes das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) Professor Joaquim Antônio Albano, de Fortaleza, ação do programa Visita Cidadã Guiada;



- Instituto Plácido Castelo realiza abertura da mostra “Novos Olhares para Monalisa” e celebra a cultura cearense. A exposição está aberta a visitação entre os dias 13 de setembro e 6 de outubro, das 8 às 17 horas, no hall do IPC;



- Com o tema central “Automação de tarefas”, foi realizada a nona edição do Talk Criativo, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC). O Talk Criativo integra a Rede de Agentes de Inovação do TCE Ceará e também faz parte do projeto Inove Já;



- Comitê de Sustentabilidade e Instituto Plácido Castelo produzem relatório com propostas de inovação e ações sustentáveis. O documento reuniu temas discutidos por gestores de distintos setores do órgão, elencando formas de evoluir em iniciativas sustentáveis;



- O programa de educação continuada do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), foi promovido em Solonópole, na Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) José Ciro Nogueira Machado, contemplando temas relacionados à administração pública;



- TCEduc encerra etapa em Pereiro e alcança cerca de 5 mil pessoas em 2023. A edição já capacitou aproximadamente cinco mil pessoas, representantes de 165 municípios;



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu estudantes do curso técnico em assistente administrativo no Instituto de Educação Portal (IEP), de Horizonte, para abordar sobre cidadania, controle externo e participação social.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br



*TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ*